ANNO LXXV — Domingo 28 de Abril de 1899 — NUMERO 91

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1899.

Dreyfus

Telegramma inserto na secção competente d'este diario, deu-nos a tristissima e acabrunhadora nova de que a Côrte de Cassação, em Paris, negou a revisão do processo do infeliz condemnado da ilha do Diabo.

Dissemos ter sido esta noticia—tristissima e acabrunhadora—e quem quizer dar-se ao trabalho de meditar sobre as causas que poderam influir tão ostensivamente na decisão d'essa emmaranhada e melindrosissima questão, que ha tempos attrahiu completamente o espirito das nações, justamente impressionado pelo triumpho de quem aos olhos de todos se affigura um innocente, quem quizer meditar, diziamos, sobre á influencia predominante talvez no egregio tribunal ha de sentir forçosamente o espirito amargurado pelo dissabor de tremenda decepção.

Mais uma victima fez a intriga das secretarias, mais um martyr creou o erro judiciario e mais um infeliz succumbe a tyrannia desfarçada do prestigio militar.

Dá-se agora caso bem contrario ao que se deplorava antigamente: si não temos o sedento de justiça sacrificado á tyrannia da força é porque vê-se o interesse de uns malacobertado com o amplo manto das *razões de estado*.

Mas o que dirá a indefectivel posteridade de um tribunal que agio talvez sob inspiração alheia a causa sacratissima da Justiça, prostergando o Direito?

Sagrará a innocencia immolada no altar da Patria, sob o olhar e a consciencia do sacerdocio da Justiça e imprecará á memoria dos juizes que não souberam resistir nobremente á invasão dos elementos estranhos á serenidade que convinha ao exercicio seguro, calmo, benefico e profundo de sua meritoria acção.

Embora tivessem procedido os membros do tribunal francez com toda imparcialidade—taes são as noticias que da França nos chegam que todos nós pensamos estar essa nação prêsa da anarchia, levantada principalmente por essa mesma questão da innocencia do condemnado de Cayena.

Tambem a anarchia mental que a todos empolgou e que augmenta ao attrito dos grandes movimentos gerados pelos litigios a que o sentimento de patriotismo empresta tanto calor concorreu soberanamente para desenlace tão tremendo e deploravel.

Uma classe prestigiada no paiz de Gambetta arvora-se pelas tradições e pela ingenuidade popular em arbitro supremo dos destinos d'essa nação. A traição é commettida por alguns dos membros d'essa mesma classe; mas a necessidade de manter ileso bom conceito na opinião, não só do paiz mas do mundo civilisado, fal-a denunciar apenas um desses membros afim de que não se presupponha que a corrupção entre os d'aquella classe não pessa ser contada pelo numero dos que a compoem. D'ahi a guerra surda, a intriga movida contra quem pela sua descendencia devia estar callejado para o soffrimento, contra quem, moço e illustre, ia abrindo sob seus passos largo caminho ao proprio futuro.

Convinha arredar-se a competencia e que um pagasse o mal feito por muitos.

E Alfred Dreyfus carpe no desterro a pena infamante que uma sentença apaixonada determinou-lhe e que um julgamento mantem em sua plenitude, embora esse fosse feito naturalmente debaixo das impressões do terror e do receio de uma mudança brusca de instituições que podesse ter a força de desalojar os juizes das respectivas cadeiras, onde só deverião sentar-se para servir aos supremos interesses do Direito, unicamente illuminados pelos lampejos beneficos da consciencia.

Eis em largos traços o que parece nos ter-se dado com Dreyfus—o misero proscripto e infamado, muito embora tenha incessantemente declamado por sua innocencia.

Portador do stygma que feriu para sempre a raça donde descende, peior que o Asverus da lenda, expia crime, que talvez não commettesse, encarcerado, ludibriado, solitario e mudo, a vêr reproduzir-se nos espelhos de sua prisão por muitas vezes sua imagem abatida de victima impotente cujos echos foram abafados, cujas allegações foram escarnecidas, cujos clamores foram desattendidos, apesar de ter por si muitos de seus patricios, muitos de seus irmãos e o mundo que contempla indignado a iniquidade d'aquelles sobre os quaes não desceram os raios formosissimos do astro serenissimo da Justiça.

Nada ha mais a fazer.

O caso está passado.

O que [illegible] agora é o appello á razão para que se extingam alli os poderes arbitrarios que constrangem os proprios desejos.

Na França principalmente, depois dos grandes trabalhos d'esta questão interna, depois da amarga prova que acaba de cur[illegible] o paiz, não ha o que duvidar, nem tão pouco o que esperar: todo o esforço deve convergir para o *levantamento da consciencia moral*.

Bem desgraçados, sem duvida, são os paizes donde desapparece a supremacia da Justiça.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 90)

RECEBEDORIA DO ESTADO

De accordo com a autorisação concedida pela Lei n. 249, art. 1.° n. 2 das Disposições Geraes, expedi, em 10 de Junho do anno proximo passado, novo Regulamento para esta Repartição, a cujo cargo ficou a arrecadação dos impostos de exportação, que até então era feita pela Alfandega Federal.

Designei para exercer o cargo de Administrador, em commissão, o Sub-Director da Contabilidade do Thesouro, Bacharel Marianno Augusto de Medeiros, que, conhecendo bem o serviço e a legislação que o regula, tem correspondido perfeitamente á confiança que n'elle depositei, empregando todo o esforço, zelo e actividade no desempenho das suas attribuições.

O pessoal da Repartição ficou assim organisado:

Administrador—Bacharel Marianno Augusto de Medeiros.

1.ª SECÇÃO

Chefe—Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
1.° Escripturario—Isidoro T. de Mattos Ferreira.
1.° » —Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.
1.° » —João Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.
2.° » —Leonel Augusto Caldas Brandão.
2.° » —Bacharel Augusto C. Pereira Caldas.
2.° » —Bacharel Domingos das N. Teixeira Bastos.
3.° » —Alfredo Olympio Machado.
3.° » —Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
3.° » —Manoel Barbosa de Araujo.
3.° » —Francisco Alves da Silva.

2.ª SECÇÃO

Chefe—Manoel Machado da S. Santiago.
1.° Escripturario—Walfrido Barreto de Mello Rego.
1.° » —Bacharel Joaquim J. Corrêa de Araujo.
1.° » —Alfredo Gibson.
2.° » —Arthur Antero de Medeiros Furtado.
2.° » —Mario Gonçalves Ferreira.
2.° » —Eduardo José de Almeida Pernambuco.
3.° » —Sebastião Antonio do Rego Barros.
3.° » —Hermogenes Santos Bezerra Cavalcante.
3.° » —Bacharel Jayme Cerqueira Lima.
3.° » —Arthur da Cunha Sodré da Motta.

3.ª SECÇÃO

Chefe—Carlos Carneiro Monteiro da S. Santos.
1.° Escripturario—Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva.
1.° » —Domingos Cavalcante de Souza Leão.
1.° » —Bacharel Bernardo José da Gama Lins.
2.° » —Manoel Marques Carneiro Leão.
2.° » —Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello.
2.° » —Carlos Alberto de Medeiros.
3.° » —Felippe Duarte Pereira.
3.° » —Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.
3.° » —José Ildefonso de Mello.
3.° » —José Thomaz Nunes do Valle.

THESOURARIA

Thesoureiro—Antonio Augusto Ferreira Lima.
Fiel—Bacharel Urbano Mamede de Almeida.
Escrivão da receita—Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.
Ajudante—Olympio Pinto Damaso.

PORTA

Porteiro—Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
Ajudante—Alfredo Luiz de Barros Cardoso.

ARMAZEM

Fiel—Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Ajudante—Alberto da Silva Leal.
Commandante dos guardas—João Leodegario de Farias Barbosa.
Guardas:
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.
José Maria Infante de A. Mello.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Theotonio José de Souza.
Clodoaldo Campello.
Henrique de Hollanda Cavalcante.
Sebastião Lima Mendes.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Arthur Campello.
Marcellino de Barros Lessa.
José Joaquim Tavares.
José Maria de Souza Delgado.
Antonio Pedro de Barros Cavalcante.

Continuos:
Manoel Cosme de Mello.
José Thomaz do Amaral Mello.
João Manoel da Costa Figueirôa.
Floripes do Rego Barros.
Manoel Nunes Pacheco.

Em 25 de Novembro do anno passado autorisei o Administrador a nomear mais dez guardas extranumerarios para os quaes estabeleci os vencimentos de 150$000 mensaes.

Apesar de ter sido augmentado o pessoal, nota-se grande differença, para menos, na despeza, desde que addicionar-se aos vencimentos dos funccionarios os 4 %, que eram deduzidos da arrecadação para os empregados da Alfandega.

Reorganisando a Repartição colloquei no quadro de seu pessoal os empregados da Directoria da Secretaria da Industria que tinha extinguido, os quaes se achavam addidos, percebendo os respectivos vencimentos.

No exercicio findo a arrecadação de impostos feita pela Recebedoria foi de 3.016:932$333, menos 66:674$013 que no exercicio anterior (de 1896 a 1897).

No primeiro semestre do corrente exercicio a renda dos impostos que anteriormente eram arrecadados por esta Repartição produzio 1.584:332$120 e a dos impostos de exportação, que deixaram de ser arrecadados pela Alfandega, 1.748:110$965, sommando toda a renda arrecadada 3.332:443$085.

Em igual periodo do exercicio de 1897 a 1898 a arrecadação da Recebedoria foi de 1.397:603$285 e a da Alfandega de.... 1.440:202$634, existindo portanto uma differença, para mais, na importancia de 494:637$166. Nos dous mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos a differença para mais na arrecadação do imposto de exportação foi de 250:791$360.

Para occorrer ás despezas da installação e ao pagamento do aluguel da casa destinada a armazem do Estado, abri em 11 de Outubro do anno passado um credito de 12:000$000 á verba do art. 2.° § 3.° n. 8 da Lei orçamentaria.

No relatorio apresentado pelo Administrador encontram-se observações e esclarecimentos sobre os differentes impostos, além dos mappas que submetterei á vossa apreciação com a Mensagem que acompanhar a proposta de orçamento para o futuro exercicio.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 19 Abril de 1899

Bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, requerendo ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito e expedido o competente diploma.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados á Secretaria de Justiça expeça o competente diploma.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando que pela respectiva verba seja-lhe paga a quantia que se acha escripturada relativa ao fornecimento, de luz e agua, que fez as praças do seu commando, no destacamento de Bom Conselho, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho do anno passado.—Aguarde o supplicante que o Congresso vote credito para pagamento de dividas escripturadas ultimamente.

João Paes Barretto, 2.° sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao destacamento de Serinhãem, no periodo de 5 de Maio do anno findo a 10 de Março deste anno.—Sim, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio da Costa Monteiro, Capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter estado destacado em Gravatá. -Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

João Caetano da Silva, sentenciado, requerendo sua transferencia da casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

João Joaquim Francisco da Silva, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento da importancia que se acha escripturada proveniente de fornecimento de luz e agua aos destacamentos de Floresta, e Capim Grosso, que commandou.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Germano de Freitas Barros, 2.° sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando a indemnisação ao fornecimento de luz e agua ao destacamento de Nazareth, no periodo de 1 de Outubro do anno findo a 31 de Março deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Caetano Soares dos Santos, tenente do batalhão de infanteria estadoal, commandante do destacamento de Caruarú, solicitando indemnisação do fornecimento de luz ao quartel do referido destacamento, no periodo de 4 de Agosto do anno passado a 4 de Março passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Raymundo José Ignacio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Adolpho Castello Branco, apresentando na qualidade de 1° supplente de juiz municipal de Barreiros a prova de que esteve em pleno exercicio de seu cargo desde 2 de Outubro do anno passado a 2 de Novembro inclusive do mesmo anno passado e requerendo o seu pagamento na forma da lei.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Paulo Correa de Oliveira, removido da promotoria de Amaragy, a para a do Triumpho, pedindo sua exoneração.—Como requer.

Gabriel Agostinho dos Santos, soldado do batalhão de infanteria estadoal, residente no municipio de S. José do Egypto, requerendo sua baixa.—Nada ha que deferir, a vista da informação prestada pelo commandante do corpo de policia.

Manoel Ferreira Dantas, tenente do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da quantia de 153$300, proveniente de agua e luz que como commandante dos destacamentos da villa de Quipapá, forneceu aos quarteis dos destacamentos daquella villa; e Barra de Jangada, do 1° de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo passado.—Nesta data providenciou no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 88$416, do fornecimento de Julho a Dezembro do anno findo e escripturada a de 37$140 de igual fornecimento nos mezes de Janeiro a Junho do mesmo anno, visto referir-se a despesa de exercicio encerrado.

Cecilia Duarte de Albuquerque Maranhão, viuva do juiz de direito Dr. Timoleão Paes de Albuquerque Maranhão, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos a que tinha direito seu finado marido como juiz de direito do municipio de Leopoldina, a contar do 1° de Fevereiro até o dia 16 de Março do corrente anno quando deixou o exercicio em razão da remoção que por decreto de 14 de Fevereiro lhe foi dada para o municipio de Villa-Bella.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Braz do Nascimento, carcereiro da cadeia da villa de Alagoa de Baixo, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar do dia 1° de Setembro do anno passado, ao ultimo de Fevereiro deste anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Gonçalves de Araujo Silva, carcereiro da cadeia da cidade do Brejo, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito pelo exercicio interino de seu cargo, a contar de 1 de Agosto de 1891 a 15 de Novembro do anno proximo passado.—Nesta data providencio no sentido de ser pagar ao peticionario a importancia de 90$, dos seus vencimentos de Julho a 15 de Novembro do anno passado e escripturada a de 220$000, por se referir a despesa do exercicio já encerrado.

Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da 2ª secção da Escola de Engenharia, pedindo trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Sim, com metade do ordenado.

Padre Lourenço Giordani, pedindo que se lhe mande pagar o terceiro trimestre da subvenção concedida, em virtude da art. 2° § 111, n. 23 da lei do orçamento vigente, ao collegio de artes e officios dos Salesianos.—Deferido.

Izidoro Bastos de Oliveira, pedindo pagamento de 168$900, de aluguel de 2 mezes inclusive agua da casa a rua de Domingos José Martins occupada pela estação de policia do bairro do Recife, a contar de Janeiro a Março passado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Mor..es.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 85—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 22 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Francisco de Alcantara e Manoel José de Lima, como gatunos, João Baptista do Nascimento, por disturbios e Leocadia Maria da Conceição, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Abilio Bezerra de Menezes, como alienado.

— A' ordem do subdelegado do districto de Poço, Galdino da Silva, como alienado.

No dia 21:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Baptista da Paixão, por embriaguez.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eduardo Hortencio da Rosa, João Rodrigues Ferreira e Adelino Francisco Moreira dos Santos, como gatunos, Henrique José Hypolito da Silva, por embriaguez.

— Communicou-me o Dr. Delegado do 1° districto da capital que, ante-hontem, cahio do caes da rua do Sol ao rio Capibaribe, uma mulher de côr e idosa.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, procedendo ás diligencias de conformidade com a lei, não sendo possivel encontrar o cadaver da infeliz mulher que até esta data ainda não appareceu.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do Recife que, hontem, tendo Manoel Luiz de Oliveira, que se achava montado a cavallo, tentado imprudentemente transpor a linha ferrea de Limoeiro, nas proximidades da estação do Arrayal da referida estrada, succedeu serem o mesmo Manoel Luiz e o animal apanhado por um trem que n'aquella occasião por alli passava, matando-o instantaneamente.

O alludido subdelegado fez transpor o cadaver do infeliz, que se achava na estação do Brum daquelle districto para o Necroterio publico desta cidade afim de ser vistoriado e depois inhumado, procedendo-se em seguida ás diligencias da lei no intuito de descobrir-se o facto fôra ou não casual.

— Participou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares que, em data de 16 do corrente, na rua 13 de Maio daquella localidade, Benedicto Rodrigues dos Santos, armado de ponta, tentou assassinar a sua propria mulher, ferindo gravemente a Maria Angela de tal.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio da Escada capturou, no dia 19 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Sebastião João de Farias como criminoso de morte naquella cidade.

— Pelo delegado de policia do municipio de Canhotinho, em data de 18 do fluente, foram remettidas a esta Repartição 42 facas de ponta, 6 bacamartes, 3 espingardas, 1 facão, 4 punhaes e 10 garruchas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Abril de 1899

Coronel João Rodrigues de Moura, Tondella Cockles & C., V. Pedro Pacifico de Barros Bezerra, Clara Linda de Oliveira Lédo e Angela de Santa Julia, Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante, Manoel Alves da Costa, Visconde de Campo Alegre e Antonio Ildefonso Vianna.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Rosa Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Marcos Tulio dos Reis Lima e coronel Antonio Gomes Corrêa da Cruz.—Certifique-se.

Anna Pimentel de Siqueira, Affonso Maia & C., Bruno da Silva Carvalho, Esperança Luiza da Luz, Fonseca Irmão & C., Francisco Ramos da Silva, Gentil Diamantino R. Azevedo, Luiz Soares Campos, London and Brazil Bank, Leoncio Campos Junior, Leopoldo José Felippe Santiago, Manoel Fernandes Veiloso, e Maria Carmelinda de Souza Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal Archias Lindolpho da Silva Maira, Silvana Januaria da Silva Azevedo, Tondella Cockles & C., Estrada de Ferro de S. Francisco, tenente-coronel honorario José Francisco Paes Barreto e José Severino de Almeida Pedrosa.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Abril de 1899

Antonio Aureliano Pereira, contractante da construcção de edificio para a escola na cidade de Bonito, pedindo rescisão de seu contracto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Josepha Maria da Conceição, pedindo admissão de seu filho menor de nome Antonio Marques, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 960$000, proveniente da collocação de pranchas nas pontes de Nazareth e Caiará.—Pague-se.

Pelo porteiro,
José de F. Nunes

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Abril de 1899

Companhia de Seguros Indemnisadora, Joaquim Bertholdo Jonathas Rodrigues, Margarida dos Santos e Silva, Rosa Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Rolin.—Junte o respectivo conhecimento.

Marianna da Cunha Magalhães.—Requeira ao Thesouro.

Antonio Ildefonso Vianna e outro, Visconde de Campo Alegre, Manoel Alves da Costa, Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

25ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira e Serra Martins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Presidente do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, communicando ter sido approvado unanimemente por aquelle Concelho o assumpto de que trata o projecto n. 4 iniciado neste Senado no corrente anno.—A quem fez a requisição.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

E' lido, sendo approvado sem debate, o parecer n. 22 da 5.ª Commissão, já publicado no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 13 deste anno.

O Sr. Presidente declára que, opportunamente irá á sancção.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

[illegible] DO DIA

Approva-se sem debate em 2.ª discussão, sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Coelho de Moraes, o projecto do Senado n. 5 deste anno (desincompatibilidade para os cargos de Prefeito e Sub-Prefeito.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 8 e 3.ª do de n. 5 do Senado, deste anno.

REUNIÃO EM 20 DE ABRIL DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se terem apenas comparecido os Srs. Serra Martins, Carlos Barreto, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Coelho de Moraes e Francisco Corrêa, o Sr. Presidente declara que vai proceder-se nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado n. 4 de 1895.

E' lida a acta da sessão antecedente, sendo encerrada sem debate a discussão.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo um exemplar de cada uma das seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 70 de 1898, autorisando a abertura de um credito extraordinario de 500$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 6 de 1899, approvando a abertura de um credito extraordinario de 4:200$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 7 de 1899, idem do outro importando em 15:200$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 10 de 1899, idem de outro na importancia de 20:000$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 11 de 1899, idem de outro importando em 4:313$750.—A' 3.ª Commissão.

N. 14 de 1899, autorisando a transferencia da cadeira complementar de Caruarú para Cimbres.—A' 5.ª Commissão.

N. 16 de 1898, concedendo dispensa de lapso de tempo para matricular-se na Escola Normal, Maria A. de Figueiredo Santos e Severina Julia Ferreira.—A' 5.ª Commissão.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Encerra-se sem debate a segunda discussão do projecto da Camara n. 8 deste anno (transferencia da cadeira mixta de Pery-Pery para S. João dos Pombos da Victoria.

Submettido a 3.ª discussão o projecto do Senado n. 5 deste anno (desincompatibilidade dos cargos de Prefeito e Sub-Prefeito) foi encerrada, tambem sem debate.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolve a reunião, dando a seguinte ordem do dia 22: votação das materias encerradas e trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

AMERICA DO SUL

CHILI

Regressaram os delegados chilenos enviados a Buenos-Ayres para tratar do arbitramento de Puna de Atacama.

Tiveram recepção fria, mas respeitosa, devido as autoridades policiaes haverem providenciado de modo a evitar, que se fizessem manifestações aos mesmos delegados de qualquer natureza.

— Um dos delegados chilenos recem-chegados da Republica Argentina, onde foram pleitear os direitos do Chile, declarou em uma «interview» que em Buenos-Ayres não lhes foi absolutamente dado tempo sufficiente para completa exposição dos antecedentes da questão de Puna de Atacama.

Ora, e sabido que os delegados chilenos fazem questão de que todos os documentos relativos ao assumpto sejam dados á publicidade. O Governo, porém, mantém a sua resolução de absoluta reserva.

No entretanto, o laudo do ministro americano Sr. Buchanan continúa a ser objecto de apaixonadas criticas da imprensa, que em sua totalidade publicou aquelle laudo, e em geral toda ella protesta energicamente contra a injustiça desse laudo.

«La Ley», que mais violentamente ataca o laudo, diz entre outras cousas, que foi levado a effeito o annunciado despejo do Chile, devido a uma traição do Presidente Errazuriz. Por esse motivo renova o «La Ley» seus insultos ao Presidente, contra o qual pede vingança.

O laudo appareceu publicado como uma sorpreza para o animo publico e é o thema obrigado em todos os circulos, de modo que a situação em que está collocado o Presidente da Republica é bastante critica, porque a elle se «La Libertad Electoral», orgão do Sr. Eduardo Matte, considera o «laudo» arbitrario, pois que não se sujeita a nenhum principio geographico, nem a nenhuma das theorias sustentadas durante a demarcação.

Os delegados na questão acham injustos os ataques da imprensa, que continua a mover forte opposição ao Presidente Errazuriz, accusando-o de ser o responsavel pelo resultado desfavoravel da questão de Atacama.

A 23 do mez passado achava-se enfermo o Ministro Walker Martinez, que havia tido uma recaida, substituindo-o interinamente na pasta das Relações Exteriores o Sr. Blanco Viel.

— Foi confirmado officialmente o descobrimento de minas de carvão de pedra em Valdivia.

Para facilitar a exploração o Governo fez publicar planos e descripções dos locaes onde se acham situadas.

— E' provavel que seja definitivamente realizada a reducção do exercito permanente.

— Foi recebido em audiencia publica o novo Ministro Argentino Sr. Dr. Epiphanio Portela.

Este intervistado pelo redactor de «La Tarde» desmentio o boato que circulou em 1897, relativo a ter-se expressado em termos injuriosos contra o Chile, em um banquete que o Ministro Brazileiro offereceo aos Marinheiros Chilenos, no Rio de Janeiro.

— Não tem fundamento o boato da demissão do Almirante Montt do commando em chefe da esquadra chilena.

Em virtude de dissidencias que surgiram entre o Sr. Ventura Blanco Viel, Ministro da Guerra e Marinha, o Almirante Montt e o Ministro da Industria e Obras Publicas, Sr. Emilio Bello Codecido, este ultimo deu a sua demissão.

E ultimamente circularam boatos de crise no gabinete.

— Foi acclamado Presidente do partido liberal democratico o Sr. Claudio Vicuña, em substituição ao Sr. Sanfuentes, que foi nomeado Presidente honorario, tendo o Sr. Vicuña publicado um manifesto no qual chama á concordia a todos os partidos, promettendo trabalhar activamente para a reconstituição do partido, para o qual foi eleito chefe.

Esta eleição é tida como de grande importancia politica, acreditando que ella pode ser motivo mais tarde da unificação dos elementos liberaes contra a actual opposição.

— O Ministro da Industria pedio informações ao Governador de Los Andes sobre a denuncia de introducção de gado argentino atacado de carbunculo.

— Foi approvado o projecto do general Korner creando a guarda nacional obrigatoria.

— A esquadra chilena estacionará em Coquimbo durante o inverno.

PARAGUAY

Foi nomeado Ministro da Justiça, Culto e Instrucção Publica o Dr. Venancio Lo- [illegible] [illegible]

[illegible] Bibliothecas [illegible]

— Foi commissionado [illegible] Sr. Eduardo [illegible] para Consul Geral do Brazil [illegible].

— O Governo trata de crear um estabelecimento destinado á correcção de menores, que será dirigido por [illegible].

— Segundo a opinião dos Drs. Aceval, Restoni e Cinalo Solalinde que inspeccionaram a colonia [illegible], o relatorio é bastante desfavoravel á referida colonia.

— Breve serão mobilisados dous batalhões da Guarda Nacional afim de tomar parte na parada de 14 de Maio proximo.

— Na primeira quinzena do mez de Fevereiro deram-se na capital 153 nascimentos, 35 fallecimentos e 3 casamentos catholicos.

— A Alfandega Central arrecadou no anno passado £ 5 039.583.78, e as alfandegas do littoral arrecadaram por direitos de importação e exportação £ 582.181.77.

— A manifestação organisada no dia 19 do mez passado em homenagem ao Brasil e á Republica Argentina esteve imponente, tomando parte nella quasi todas as sociedades nacionaes e estrangeiras.

Do ponto da reunião na Plaza Independencia, a manifestação se dirigio á Legação Brazileira, onde o Sr. Dr. Bias Garay pronunciou significativo discurso; ao qual o Ministro do Brasil Dr. Itiberê respondeu agradecendo.

Depois dos discursos, foram levantados vivas ao Brasil, — ao Uruguay, á Republica Argentina ao Paraguay.

Em seguida dirigiram-se os manifestantes ás Legações Argentinas e Uruguaya, onde pronunciaram varios discursos.

Os discursos pronunciados pelos Ministros brasileiro e argentino abundaram de sentimentos de confraternidade e amisade, e produziram grande effeito no animo publico.

— Acha-se gravemente doente o Sr. Gomez Pereira, Secretario do Governo.

PERU

Foi installado o Conselho Supremo de Guerra, creado pelo novo codigo militar.

O Presidente da Republica pronunciou longo discurso, no qual exhortou os membros do Tribunal a usar de severidade, segundo elle, muito necessaria, porque a raça perde-se de tanto sentimentalismo.

— Chegou a Calháo a fragata escola argentina *Presidente Sarmiento.*

El Commercio, descrevendo essa fragata, recorda que a fragata *Argentina* foi o primeiro navio de guerra, que cruzou o Pacifico em 1817, viagem em que bloqueou Mallera e combateu victoriosa em Nicaragua contra quatro navios hespanhóes e venceu um corsario chileno.

Tem sido muito obsequiado os officiaes argentinos.

— Um irmão do Sr. Ministro das Relações Exteriores, de nome Guilherme, foi morto em duelo por um joven de nome Plata.

A origem do duelo foi um incidente occorrido em Barranco, onde Guilherme achava-se sentado em um banco ao lado de sua familia assistindo a retreta quando Plata e sua esposa sentaram-se no mesmo banco.

Guilherme mostrou-se brusco e depois de curta altercação esbofeteou o Sr. Plata.

Em seguida investiram um contra o outro a bengaladas, sendo separados por varias pessoas.

Nomeados padrinhos, bateram-se a pistola recebendo Guilherme uma bala na cabeça que o matou instantaneamente.

Os Ministros não compareceram ao enterro, allegando que a morte do Sr. Guilherme foi o resultado de um delicto e por conseguinte o governo não devia apparecer nesse acto.

— O genro do general Caceres foi autorisado a voltar a Arica, onde estava desterrado.

— Os marinheiros argentinos mostram-se sorprezos com o procedimento do Ministro Gondra do Paraguay, que persiste em continuar a fazer propaganda contra a Republica Argentina.

O ministro paraguayo, porém, desmente o boato propalado pela imprensa de que fizera propaganda para o descredito da Republica Argentina.

Com a habitual solemnidade, realisou-se a reabertura do parlamento, sendo lida a mensagem do presidente Aceval, que garante governar com o povo e para o povo abstendo-se da politica.

— A mensagem trata dos diversos ramos da administração publica, salientando os progressos das finanças e diz que, para estreitar as boas relações existentes entre o Paraguay e o Brazil, enviou ao Rio de Janeiro como ministro, o Sr. Iturburú.

— Partiram para Roma, afim de assistir ao concilio dos bispos americanos, o arcebispo Tovar e os bispos Puirredon e Ballon.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados.— Effectuou-se hontem a hora legal a 31 sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Celso de Souza, Julio Antero, Elpidio Figueiredo, Motta Silveira, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Araujo Lima, Fragoso, Bouitreau e Ernesto Garcez.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independeu de votação.

Petição de Peregrino Cavalcante de Albuquerque porteiro da Secretaria da Industria, solicitando seis meses de licença com todos os vencimentos.— A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Francisco José Dias Pereira, contractante da Loteria de Pernambuco, solicitando modificação de seu contracto.—A' mesma Commissão.

Outra de Demetrio de Gusmão Coelho, pedindo providencia afim de a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe indemnizar-lhe das gratificações a que se julga com direito por ter exercido o cargo de engenheiro fiscal da mesma estrada.—A' Commissão de Obras Publicas Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 61 da Commissão de Instrucção e Saude Publica, deferindo a petição do Bacharel Luiz Feliciano da Motta Albuquerque (Projecto n. 40.)

N. 65 da mesma Commissão opinando que não está no caso de ser deferida a petição de Antonio Pereira de Oliveira Coelho.

Não havendo quem quizesse utilizar se da palavra na hora do expediente e verificado, pela chamada feita não haver numero legal passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á segunda discussão o projecto n. 211 de (orçamento) usou da palavra o Sr. Elpidio Figueiredo que justificou e mandou á mesa uma emenda substitutiva, sob n. 1 do mesmo projecto.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão, usou ainda o Sr. Elpidio Figueiredo que requereu o adiamento da discussão, a fazer publicar dita emenda afim de melhor poder ser estudada.

O Sr. Presidente declarou que seria publicada a emenda e na forma do disposto no decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão do projecto n. 29.

[illegible] dia, sob votação, [illegible] a discussão o projecto [illegible] passou.

Seguindo em [illegible] usou da palavra o Sr. João Antero [illegible] o adiamento [illegible] da discussão do projecto [illegible].

O Sr. Presidente na forma do [illegible] julgando [illegible] e nada mais havendo a tratar levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Primeira parte; primeira discussão do projecto 28 e trabalhos de Commissões.

Segunda parte; Continuação da segunda discussão do projecto n. 32.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 20 do corrente, o alferes do 1.º batalhão de infanteria João Izidoro de Albuquerque, actual subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, para o cargo de 1.º supplente do delegado do mesmo municipio, e para substituil-o nomeou Pedro Velho do Rego Barros.

Por actos de igual data, nomeou Antonio Joaquim Cavalcanti, Manoel Pedro da Silva Netto e Manoel Dias do Nascimento, na ordem em que vão collocados, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto—Voltas—do municipio de Taracatú, Ernesto de Souza Leão, subdelegado do 3.º districto do municipio de Jaboatão; ficando exonerados os actuaes, e para subdelegado do districto de Pregoiças do municipio de Palmares o actual 1.º supplente Francisco Jeronymo Accioly, para substituir o este o cidadão Izidoro Cordeiro Dias.

Album de Domingo — O summario de hoje é o seguinte:

Tres epochas, Manoel Arão.
Timidez, Olympio Galvão.
Historia de um beijo, Raul Correia.
Ganga, Pedro Botelho.
Caim, Mendes Martins.
Somno eterno, Manoel Duarte.
Recuerdo, Amelio Jubim.
No baile, Gaspar Uchôa.
Pombo—concio.

Espectaculos—Estão annunciados para hoje:

No Santa Isabel, com programma variado promovido pelo actor Lyzz;

Na Arcadia Dramatica, em beneficio da nova sociedade Club Dramatico Pernambucano

Na Magdalena em beneficio do actor João Coelho.

Tribunal do Jury — Deixou hontem este Tribunal de funccionar devido ao não comparecimento de juizes.

Pelo Dr. juiz de direito, foram multados em 5$000 os juizes de direito que deixaram de comparecer.

Foram ainda sorteados os cidadãos seguintes:

Hermenegildo Leal Reis.
Liberato Gomes de Lima.
Luiz Cordeiro Cavalcante Galvão.
Manoel Augusto de Menezes Amorim.
Job Pereira Bastos.
Narciso José da Costa.
Izidoro Francisco de Siqueira.
Dr. João Alvares Pereira de Lyra Junior.
José de Jesus Moreira da Silva.
Antonio Francisco Regueira Duarte.
José Gergel do Amaral.
Porphirio Mendes Martins.
José Maria de Lemos Duarte.
Candido Feijó de Mello.
Luiz José da Silva Guimarães.
Arthur Januario de Oliveira.
Bento José Ferreira.
Antonio Maria Cortes.
Samuel Tiburcio de Oliveira.
Angelo Cabral de Barros.
Rodrigo Nunes da Costa.
Candido Gonçalves Ferreira.
Pedro Augusto da Silva.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.
João Gervasio da Cunha Perné.
Joaquim Pereira Bastos.
Bernardo Pereira Leite.
Daniel Francisco Pinheiro.
Manoel Gomes Leal.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

—Ficou adiada a sessão para amanhã ás 10 horas da manhã.

—Têm de servir na presente sessão os officiaes de justiça seguintes:

Bernardino Guerra.
Ildefonso Baixa.
Joaquim Carneiro Atilano de Vasconcellos.
Telminio Neres.
Numa de Alcantara.
Antonio dos Santos.
Joaquim Ramos Pessoa.
Luiz Chagas.
Manoel Bezerra.
Antonio Braga.
Manoel de Albuquerque.

Club Cavalheiros da Epocha.—Esse Club Carnavalesco reune-se hoje, ao meio dia, na séde do Club Dramatico, afim de tratar da eleição de sua nova directoria, o que se fará com o numero que comparecer.

Confraria da Via Sacra—Esta Confraria solemnisa a festa de seu Divino Padroeiro com toda pompa e esplendor no dia 7 de Maio, constando dos seguintes actos:

Vesperas, Festa e Te-Deum, sendo orador da festa o Rvdm. Vigario Augusto F. Moreira da Silva.

Sociedade Recreativa 25 de Setembro—Esta antiga Sociedade dará hoje o seu recreio mensal correspondente ao mez de Abril do qual é director o Sr. Professor Felippe Benicio da Cunha Figueiredo e o dedicou ao Sr. Antonio de Almeida.

Gremio L. Victoriano Palhares—Reunio-se em sessão extraordinaria na quinta-feira ultima (20) sob a presidencia do Sr. José Roque.

Tomaram posse os academicos Oscar Regueira, Manoel A. Jabim e Pedro Palmeira que haviam sido acceitos socios effectivos.

Foram cumprimentados: o primeiro pelo Sr. Antonio Soares e os outros pelo Sr. Carvalho Barros.

Agradeceram em eloquentes allocuções.

Na ordem do dia (fim para que havia sido convocada a sessão) tratou-se de, por meio d'uma colligação dos diversos corpos litterarios aqui existentes, promover-se uma manifestação condigna ao eminente escriptor Coelho Netto, quando por aqui chegasse, em viagem de excursão litteraria que ha já encetado.

E' a idéia unanimemente acceita, e nomeadas commissões para entenderem-se com as demais sociedades litterarias, afim de ser levada a effeito com mais brilhantismo a mesma festa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Desastre—Ante-hontem, ás 8.1|2 horas da noite, em sua residencia, á rua do Pharol n. 40, o Sr. João da Silva Saraiva, um dos operarios do extincto Arsenal de Marinha, foi victima de um horrivel desastre.

A's horas citadas tinha elle o costume de passar o candieiro da sala de visitas para o corredor unico da casa, para assim mais facilmente a luz penetrar no quarto, onde a sua filhinha dorme.

Infelizmente, antehontem, quando executava esse movimento, o pavio, estreito e pouco seguro, desceu, produzindo assim uma explosão, queimando todo o lado esquerdo do pobre homem, de modo que com algum custo poderam-lhe apagar as labaredas, excepto na cabeça, onde não conseguio attingir o fogo.

O seu estado é bastante esperançoso.

Congresso L. Dramatico de Garanhuns—No dia 16 essa prestimosa sociedade deu um bonito espectaculo, representando o drama de C. de Almeida: "O engeitado" e a interessante comedia de Ribeiro da Silva: "Quem o alheio veste" ..

Muito applaudidos foram os socios que desempenharam a representação.

[illegible] Boa-Vista. Pernambuco [illegible] Agua-Preta, [illegible], Jurema, [illegible], José do [illegible], Afogados, Ingazeira, [illegible], Bredos, [illegible], S. José de [illegible], [illegible]ito, Exú.

Amaragy, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra [illegible] Panelleira do Buique, Tacaratú, [illegible], Bem-te-vi, [illegible], Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa do Baixo, Palmeiras, Correntes, Lagôa do [illegible], Bom-Conselho, Aguas Bellas.

Era Nova — Publicou-se hontem esse excellente orgão catholico que nos trouxe a costumada visita.

Missas—Amanhã serão resadas as seguintes missas:

Na ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 horas, por alma do Sr. Manoel da Silva Faria;

Na matriz do [illegible] capella [illegible], ás 8 1|2 horas, por alma do coronel Antonio Victor Corrêa;

Na matriz de Santo Antonio e Poço da Panella, ás 8 1|2 por alma de D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha.

Irmandade de Santa Cecilia—Escrevem-nos:

«Conforme já fizemos sciente ao respeitavel publico, domingo 30 do corrente deve realisar-se a trasladação da bellissima imagem de Santa Cecilia, padroeira da classe musical, da Matriz de S. José, para a sua Egreja na Boa-Vista em solemnissima procissão.

Adicionamos mais, agora que, as obras tomem o impulso almejado e que os convites feitos em officio, já seguiram seu destino, não obstante o que fazemos menções abaixo das corporações a quem foram dirigidas as mesmas para que, no caso de descaminho ou extravio, haja tempo das corporações convidadas providenciarem para o seu comparecimento e esplendor esperado nessa demonstração de veneração ao culto catholico.

O tributo que todos os que professam o catholicismo, deve em veneração ao Todo Poderoso, é patente, e sem contestação; aos enviados do Eterno, creador de todas as causas não é menos, porque delles recebemos suas inspirações e a Virgem Romana com os encantos de sua formosura e virtudes nos ensinou como de sons harmoniosos elevão nossas preces ao Altissimo.

A bellissima arte scientifica, conta entre nós com grande numero de amadores, não só particularmente como em corporações religiosas, beneficentes e recreativas que fazem uso da musica, razão pela qual a administração Irmandade pede e espera o concurso de todos em particular, na convicção de que jamais lhe seja negado: e toda população admire e venere a supremacia do catholicismo.

Convites foram distribuidos.

Confrarias

Santa Rita.
Santissima Trindade.
Nossa Senhora do Livramento.
S. Chrispim.
S. José da Agonia.
N. S. da Luz.
N. S. do Rosario, (Santo Antonio).
N. S. Soledade da Boa-Vista.
S. Benedicto.
Bom-Jesus da Via-Sacra.
Sant'Anna da Santa Cruz.
Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco de Assis.
Ordem Terceira do Carmo.

Irmandades

Santissimo Sacramento da freguezia de S. José.
Almas de S. José.
Senhor Bom-Jesus dos Afflictos.
Nossa Senhora da Conceição dos militares.
Nossa Senhora do Bom-Parto.
S. José de Riba-Mar.
Nossa Senhora do Terço.
S. B. Jesus dos Martyrios.
Nossa Senhora do Livramento.
Divino Espirito Santo
Senhor Bom Jesus das Chagas.
Almas do Recife.
Senhor Bom-Jesus dos Passos.
Nossa Senhora do Rosario do Recife.
Senhor Bom Jesus das Portas.
Sant'Anna da Madre Deus.
N. S. Mãi dos Homens.
N. S. do Rosario da Boa-Vista.
N. S. das Fronteiras da Real e Imperial Igreja, na Estancia.

Devoções

N. S. da Conceição dos meninos, erecta em Santa Rita.
N. S. da Boa-Morte.
N. S. da Conceição dos Artistas.
Senhor Bom-Jesus d'Agonia.

Collegios

Porto Carreiro.
Virginio Marques.
Salesiano.
Companhia de Aprendizes Marinheiros.
11 de Agosto.

Bandas Marciaes

Mathias Lima.
Charanga do Recife.
Pedro Affonso.
Afogadense.
Areiense.
Varzeense.
15 de Janeiro.

Sociedades

Lyceu de Artes e Officios.
Club Dramatico Familiar.
Arcadia Julio de Sant'Anna.
Officiaes da Guarda Nacional.
Congresso Dramatico Beneficente.
Monte-Pio Bom Successo.
Monte-Pio Popular.
Phenix Dramatica.
Club Internacional do Recife.
União Beneficente dos Professores.
União Typographica.
Recreativa Juventude.
Cassino Commercial Pernambucano.
Gabinete Portuguez de Leitura.
Circulo Floriano Peixoto.
Empregados no Commercio de Pernambuco.

União Beneficente dos Professores—O Sr. Professor Francisco Marques da Trindade, thesoureiro da sociedade União Beneficente dos Professores, declarou ter recolhido á Caixa Economica, segundo determina os estatutos, a quantia de 133$000 que reunidos a 4:792$155, já recolhidos, 91$953 de juros e 2:100$000 no Banco Popular, prefaz a somma de ... 7:116$108.

Escola publica—Começou a funccionar (provisoriamente) a 3.ª escola publica municipal do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, sob a regencia do professor Francisco Marques da Trindade, no predio n. 36, 2.º andar, á rua Marcilio Dias (antiga Direita.)

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 24 a 29 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Manoel Barbalho U. Cavalcante.
Dr. Antonio de A. Maranhão.

Avarias

Francisco J. de Albuquerque Maranhão.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos

Manoel R. de Carvalho Junior.

Bagagem

João Pedro Simões.

Carta commercial—Escrevem-nos:

«Pernambuco, 22 de Abril de 1899.

Illm. Sr.—Francisco José Lopes Braga, communico a V. S. que desde o dia 1 de Janeiro proximo passado, admittio como socio do seu antigo estabelecimento, seu empregado João Manoel Mendes Braga, adoptando a firma de Francisco Braga & C.

Continuando com o mesmo ramo de negocio, aguardam as suas ordens, esperando merecer a mesma confiança que sempre dispensaram a antiga firma e pedem para tomar nota das suas assignaturas.—Francisco José Lopes Braga.

Sementes de hortaliças—Chamamos a attenção dos leitores interessados para o annuncio que, sob esta epigraphe, publica o Armazem do [illegible], á rua Estreita do Rosario.

Sociedade Castro Alves—Hoje ao meio dia reune-se no lugar do costume a Sociedade Litteraria Castro Alves.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 23 a 30 do corrente, o Sr. Albino Narciso Maia.

Festividade religiosa—Amanhã no Collegio Salesiano será celebrada a festa de S. José.

Constará do seguinte:

As 6 1|2 horas da manhã, missa, communhão geral e orações pelos cooperadores e bemfeitores;

As 8 1|2 horas, mottete, benção das imagens, missa solemne cantada, precedida do discurso do Rvdm. vigario Augusto Silva.

Tramways electricos—No dia 19 de Junho proximo, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na 1.ª directoria da Secretaria da Industria, propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade a de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gozará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

A proposito de Loubet—Os jornaes de Paris, que tornaram celebre o monoculo do Sr. Faure, vão dar agora celebridade ao cachimbo e aos sapatos bordados do Sr. Loubet.

Para alguns desses jornaes o presidente da Republica tem um defeito: não sabe montar a cavallo! O que ha de fazer o Sr. Loubet quando o visitar algum soberano estrangeiro ou quando tiver que assistir a alguma revista militar?

— O novo presidente da Republica Franceza mandou distribuir 20.000 francos do seu bolsinho particular pelos pobres de Paris, 500 pelos empregados do comboio que o conduzio de Versailles a Paris, e 1.500 pelos pobres da sua terra natal.

Concedeu tambem melhoria de rancho ás tropas, perdão geral dos castigos por faltas de pequena importancia, e um dia de feriado aos estudantes das escolas officiaes.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 10, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Amaro Brasiliano de Sant'Anna, viuvo, e Amelia Maciel da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Mamede Pessoa Valença e Elvira Lima Soares do Amaral, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Abril de 1899.

Existiam	599
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	595
A saber:	
Nacionaes	566
Mulheres	17
Extrangeiros	12
Total	595
Arraçoados	561
Bons	526
Doentes	32
Loucos	3
Loucas	0
Total	561

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Francisco da Silva, conhecido por Tejú, Manoel Pinto Lemos e Vicente Ferreira de Lima.

Alta

Antonio Braga, vulgo Antonio Tunel, Domingos Maria da Conceição, João Benevides Fernandes, conhecido por Violino, Graciliano E. do Nascimento, Lauriano Augusto da Silva e Manoel Francisco ou Chagas, vulgo Pesadar.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 21 para 22 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	1	17	2	..	..	2	15
40º Batalhão de infanteria	25	3	28	2	..	..	2	26
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	4	46	4	..	..	4	42

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40. José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Uniforme n. 4 e kepe.

Foi inspeccionado no Rio Grande do Norte em 11 do corrente, obtendo 30 dias para tratamento de sua saude o alferes do 34.º de infanteria Leonidio Marques de Andrade.

— Os requerimentos de Maria Umbelina Bandeira, pedindo transferencia do seu filho Francisco Bandeira de Mello, anspeçada do 2.º para o 27 de infanteria obteve o seguinte despacho—Como pede—e o do cidadão capitão ajudante do 40 de infanteria Luiz Bezerra dos Santos, obteve—Indeferido.

— Foi requisitado afim de matricular-se na Escola Preparatoria e Tactica do Realengo a soldado Philemon de Oliveira e Silva.

A musica do 14º de infanteria tocará amanhã na Praça 17 das 7 ás 9 horas da noite.

— Foi determinado que o 40º de infanteria desligasse de addido e considerasse em transito os alferes do 26º José Borges e Henrique Nunes Ferreira de Mello.

— Foi determinado ao mesmo corpo que remettesse uma escolta de 1 cabo e duas praças para buscarem na villa de Agua Preta um desertor do 27º de infanteria que alli se acha preso.

— Foi substituido no conselho de guerra a que responde o soldado do 40º João Pereira Guimarães, o alferes do 14º João Valentino da Costa, pelo do 40º Manoel Carlos Vieira Sobrinho.

— Distribuio-se com o deposito de artigos bellicos e delegacia geral de engenharia, os exemplares da ordem do dia n. 9 até a da extincta repartição de ajudante general n. 984.

— Foi determinado que o 40º mandasse apresentar a delegacia fiscal do estado-maior do exercito 2 praças que ficarão consideradas como empregadas naquella repartição.

Serviço Militar para amanhã:

Superior do dia o cidadão capitão do 14 Pedro de Barros Falcão.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade e o 14 um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Rodolpho de Mello Santos.

Uniforme 4 e gorro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO [MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible].

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica as clinicas de Wecker e Landolt, da consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me.—*Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma reconhecida).

S. Paulo.

—

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, lymphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario:

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Hospital de São João Baptista

Appello ao Clero e ao Povo

Inspirados tão somente pela fervorosa crença que sentimos pela nossa augusta religião christã, a unica verdadeira, a unica, d'entre tantas seitas religiosas, que derrama o summo bem em todo o universo; e certos de que a nossa palavra merecerá a attenção do illustrado e piedoso clero deste Estado,—viemos fazer um appello á S. Exc. Revdm. o Sr. D. Manoel, muito digno Bispo desta Diocese, ás demais autoridades ecclesiasticas e a todo o povo pernambucano, que se orgulha em pertencer á divina religião de Christo.

Na rua Imperial desta cidade, ha muito que se fundou uma associação beneficente, cujos intuitos são os mais louvaveis e humanitarios; pois que tem por fim soccorrer os seus associados no caso de indigencia ou grave molestia.

Essa associação tomou para seu Padroeiro o milagroso Senhor S. João Baptista.

Desde o seu fundamento, puzeram-se a frente dessa sociedade, pugnando com todas as forças pelo seu progresso e engrandecimento, os Srs. Fabio da Costa Pereira de Farias e José Onofre dos Reis Marinho.

Para melhor prestarem ao seu Padroeiro as honras e homenagens que sempre lhe devem ser tributadas, esses dous socios tiveram a feliz idéia de, com o auxilio dos associados e do povo em geral, construir na mesma rua Imperial um templo, onde condignamente podessem todos venerar o milagroso Santo.

Após innumeros esforços, a primeira pedra desse templo foi —como é notorio— solemnemente lançada no terreno adquirido para esse fim, e os alicerces da Capella-mór tiveram o seu inicio.

Depois de executada tão promettedora ceremonia que encheo das mais gratas esperanças a sociedade S. João Baptista, os seus devotados representantes têm luctado com toda a sorte de embaraços para a continuação da piedosa obra iniciada.

Faltos dos recursos pecuniarios indispensaveis e sem influencia na alta roda social, onde com facilidade se obteriam os meios de proseguir o trabalho, os Srs. Fabio e Onofre sentem-se hoje desanimados da ardua empreza que tomaram sobre os hombros, e, por certo, vel-a-hão cahir, si o Exm. Sr. Bispo, os clerigos e o povo não vierem em seu auxilio.

As innumeras vantagens espirituaes que resultarão para o povo com a conclusão desse templo, nós nos abstemos de enumeral-as, porque facilmente se comprehendem.

Diversos offerecimentos já têm sido feitos á Sociedade, ou antes, ao seu Padroeiro:—Um proprietario do sul do Estado comprometteu-se a fazer doação á igreja de todo o madeiramento preciso para a sua cobertura, não se incumbindo, porém, do transporte, que é oneroso.

O venerando e piedoso ancião, Sr. Marcelino Santiago de Vasconcellos offertou á mesma igreja duas imagens da Sagrada Familia, e comprometteu-se a dar a imagem do Senhor Crucificado para o altar, mandando tambem celebrar, com a devida pompa, a primeira missa, logo após a conclusão do templo.

Mas, tudo isso é bem pouco, para que se torne em uma realidade a conclusão dessa obra dignificante e necessaria.

A palavra e as ordens de S. Exc. o Sr.

D. Manoel e de seus dignos subordinados fazem-se por demais precisas nesta emergencia; e é por isso que nós, como verdadeiros christãos que amam do intimo d'alma tudo quanto venha mais accentuar o engrandecimento e brilhantismo da nossa religião, viemos fazer este appello aos nossos queridos irmãos em Christo.

Recife, 23 de Março de 1899.

Muitos devotos.

A opposição ao Prefeito

O profundo silencio que guardou o orgão oppsicionista, por alguns dias, a cerca da pessoa do benemerito pernambucano que se acha á frente da administração municipal, causou-nos extranheza e fez-nos vacillar a respeito da causa que determinou a suspensão das hostilidades.

O orgão oppsicionista principiou a sua campanha pelo ridiculo, era um meio de guerreando, esperar que o emerito prefeito désse um escorrego administrativo afim de poder com vantagem dar combate decisivo.

Desesperado por ver que o illustre Prefeito dava a sua administração um cunho de moralidade e prefere publico e seguia uma norma segura, fitando sempre como norte de sua conducta o bem publico e o cumprimento severo dos deveres inherentes ao cargo de que se acha revestido, procurou especular com a carestia da carne verde e da farinha.

Quanto ao alto preço pelo que se vendia farinha, as promptas e salutares medidas tomadas pela Prefeitura não deixaram, por muito tempo, assumpto para especulação partidaria, restava entretanto a respeito da carne verde.

Esta questão importava em um problema, que reclamava uma solução satisfactoria e a opposição não podia firmar-se sobre ella, porque tinha não os de combater os meios empregados pelo illustre Prefeito, como tambem apontar o modo condigno de sua prompta resolução.

Esta ultima parte era um obstaculo insuperavel, que a opposição não podia vencer; o phenomeno especial que se estava operando neste ramo de commercio, era filho de diversas circumstancias de natureza taes, que não podiam ser removidas; vendo portanto o orgão oppsicionista ser improficua a campanha neste terreno, voltou ao ridiculo, eis que surge a questão Gouveia e o naufrago politico vio nella a taboa da salvação, a força da zombaria não o sustinha mais á tona, tinha fatalmente de submergir-se.

A celebre questão foi então desdobrada, esmerilhada e querendo o orgão oppsicionista aproveitar a opportunidade em que o povo sentia-se afflicto pelo alto preço da carne, sem dar tempo ao mesmo povo de reflectir maduramente nas consequencias perniciosas que decorreriam fatalmente da já referida questão Gouveia, quiz expor o grande patriota Dr. Esmeraldino as iras populares.

Mas, o resultado foi inverso, *A Provincia* absorvida no desejo insano de ferir o proeminente cidadão Dr. Esmeraldino, não cogitou em que o povo pernambucano o conhece de larga data, tem acompanhado a sua marcha politica, e por conseguinte já conhece os tenebrosos planos do referido jornal e sabe que só se lembra delle povo quando quer servir aos seus interesses particulares.

Assim quando *A Provincia* pensava ter esquecido o pelloirinho para o benemerito Prefeito, eis que se levanta o arco triumphal sob o qual passa o preclaro pernambucano, ouvindo os estrepitosos applausos da multidão entusiasta.

O povo se a principio teve um momento de duvida, um instante de indecisão, o modo franco e sincero de proceder do illustre Prefeito, fazendo reflectir-se em seus actos um espirito forte, um caracter interiço, uma vontade de ferro, mas tambem uma alma verdadeiramente patriotica e um coração grande e generoso palpitando sempre pelo bem da humanidade, lhe tirou da duvida, accendendo-lhe a crença de que a passagem do eminente philantropo Dr. Esmeraldino no governo municipal era devotada exclusivamente ao grande idéal republicano, de trabalhar sempre em proveito do bem publico.

Assim quando o orgão dos polichinelles querendo excitar o riso para apontar, entre gargalhadas, o illustre Prefeito como um ser pernicioso, os actos da sua administração mostraram aos *blagueurs* d'*A Provincia*, que o Dr. Esmeraldino é um espirito superior e sua extraordinaria actividade converge actualmente para manter a ordem como a base e auxiliar tanto quanto possivel a marcha evolutiva do progresso.

A Provincia, depois de alguns dias de silencio, voltou de novo ao campo do ridiculo, o riso boçal é a sua arma predilecta contra os homens que se acham abroquelados em um passado sem macula.

Entretanto, diz Max Nordau, o trocista, este que faz da troça uma profissão habitual, é um ser enfatuado persuadido do alto valor e ha sempre uma enorme desproporção entre o conceito que elle faz de si proprio e o que elle merece que delle se faça; o critico allemão explanando-se sobre o riso mostra-nos que até mesmo sob o ponto de vista biologico o riso não é uma elevada funcção humana, e conclue definindo o blagueur — *o louco moral da psychiatria*. Vejam, por conseguinte os redactores oppsicionistas, se com esta arma que na opinião do escriptor allemão citado *é uma forma da loucura moral* se podem combater um homem publico de alta mentalidade, vasta erudição e que compenetrado do verdadeiro regimem democratico, mistura se com o povo, identifica-se com elle, escuta-lhe todas as dores, sonda-lhe todas as necessidades e põe todos os seus recursos, todo o seu valor á mercê do grande idéal, que é o bem popular.

Recife, 22—4—99.

Um homem do povo.

Recife Drainage Company Limited

Peço respeitosamente a attenção dos poderes do Estado, e do publico, para a copia abaixo do protesto que, em data de hontem, apresentei á Camara dos Srs. Deputados, contra o projecto n. 18 iniciado na mesma Camara, chamando concurrencia publica dentro do prazo de um anno para o estabelecimento de uma rêde de esgoto de materias fecaes, dentro do perimetro do actual servido pela Companhia, com alargamentos indeterminados.

Recife, 15 de Abril de 1899.

J. F. Mackintosh.

Illm. e Exms. Sr. presidente e mais membros da camara dos deputados.

A companhia *Recife Drainage*, por seu representante neste Estado, tendo lido o projecto n. 18 deste anno, pelo qual é o governador do Estado autorisado a contractar, em concurrencia publica, o estabelecimento de uma rêde completa de esgoto de materias fecaes, com alargamento do actual perimetro desta cidade, cujo serviço é feito pela supplicante em virtude do seu contracto em vigor, declarando o mesmo projecto que o novo serviço nos bairros da Bôa Vista, Afogados e Graça será limitado a zona que for determinada.

Vem respeitosamente reclamar, e protestar contra o mencionado projecto, pelas offensas e prejuizos que delle resultam aos direitos adquiridos pela supplicante pelo mencionado contracto.

No art. 34 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1865, acha-se expressamente estipulado que, se a provincia, depois de expirado o privilegio, resolver continuar o serviço por contracto, será o cessionario ou seus successores preferido, pelo mesmo preço; e portanto não póde este direito legitimamente adquirido deixar de ser mantido e respeitado; assim como sobre o alargamento do perimetro, nos termos do art. 36 da mesma innovação.

« Fica reservado a cessionaria o direito de estender a canalisação e serviço do systema além dos limites marcados na planta annexa, mediante condições que serão posteriormente ajustadas.»

O actual contracto, prevendo não só o alargamento do primeiro, como tambem mudança do systema de aparelhos e outras modificações, firmou na innovação o artigo 35.

« Se novos apparelhos forem inventados mais apropriados para o serviço de que trata o presente contracto, ou tiver o governo de propor durante a construcção das obras e tempo de privilegio, modificações consideraveis no actual systema, deverá o cessionario adoptal-os, sendo ajustado com o mesmo governo a indemnisação que fôr de direito, pelo augmento de despeza resultante das alterações feitas.»

Portanto não é preciso acto algum do congresso para os fins indicados nem por um acto poderá o mesmo congresso revogar o que se acha expressamente estipulado em um contracto, que tem a força de lei entre as partes contractantes.

A supplicante tem procurado por diversas vezes, innovar o seu contracto com vantagens para o publico e para si; e só não póde levar isto a effeito por não aceitar o governo a innovação, sem o alargamento do perimetro, ao que não se podia certamente sujeitar a supplicante, sem os estudos e orçamentos indispensaveis, que podessem servir de base para os preços.

A supplicante que tem tido uma existencia penosa, soffrendo constantes prejuizos, tem procurado com os maiores sacrificios manter o serviço, na esperança de uma futura compensação, mediante um novo contracto, em que sejam completamente acautelados os interesses do publico e do estado, e portanto não é justo que seja prejudicada, até em seus direitos adquiridos.

Lavrando por isso, respeitosamente, o seu protesto contra o mencionado projecto, pelas perdas e damnos que delle resultarem, espera que seja tomado na devida consideração.

E. R. M.

Recife, 14 de Abril de 1899.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado xarope de Alcatrão e Jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador — Dario Pereira dos Santos Silva. —C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunho da verdade — Antonio da Silva Pereira.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro hora aseguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n 80, curou-se com dous vidros do Jatahy—Prado.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do imperador n. 30, onde dá consultas de 1 as 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26 —Telephone 446.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos á rua de Hortas n. 58.

PARANAGUA', Estado do Paraná, 14 de Junho.—"A "Emulsão de Scott" não é uma preparação poderosissima para combater as leucorrhéas, as chloroses, as anemias, as chloro-anemias, etc., como tambem é um meio seguro para restabelecer os depauperados, quer exhaustos de trabalho, quer pelas molestias chronicas de diversa natureza. Nas creanças em que tenho empregado frequentemente a "Emulsão de Scott" as curas obtidas teem sido admiraveis mormente em tratando-se de casos de cachexia paludosa, rachitismo, diathese escrofulosa, tuberculose, etc. Felicito por tão grandiosa preparação aos Srs. Scott & Bowne. Dr. Rodolpho Sarzedello, Inspector de Saude dos Portos do Estado do Paraná.

AS PURGAÇÕES

INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO EXTERNO

O Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras; é o unico neste genero que tem vencido pelas summidades medicas, absolutamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é empregado preparado de qualquer especie ... sobre a bexiga e não tem dieta; é o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Blennorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 rua Marquez de Olinda—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 76—1.° andar.

Residencia—Afogados.

A falta de hygiene

As condições de existencia nas cidades e a falta de bem-estar nos campos impedem os nove decimos dos habitantes de viver hygienicamente. E' dois necessario pedir á medicina os meios de dar ao sangue o ferro que lhe é indispensavel e impedir desse mesmo modo o apparecimento de doenças que não tardariam a progredir, depois que desapparecesse o ferro do sangue.

Em principio, todas as pessoas fracas ou as que vivem em más condições de hygiene devem fazer uso de ferruginosos, sem os quaes as côres pallidas, a ausencia de appetite, as más digestões, o enfraquecimento progressivo, a chlorose e a anemia com todas as suas consequencias, não tardaram a produzir-se, abrindo por assim dizer a porta á todas as doenças e até á tisica, que encontra um terreno bem preparado. Nesse caso o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS é o unico que deve ser empregado.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 —1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje ache-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a sorumna doença febril vulgar, apresentando pequenas semelhanças que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar perigo.

Os valiosos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco resistiu a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre, é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua do Giriquity. 39

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra.

Telephone n. 280.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

phone n 190 na Residencia

EDITAES

Edital

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do Sr. General Commandante do segundo districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 25 do corrente serão recebidas neste Quartel General propostas para fornecimento de generos, ferragens e forragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por Decreto de 9 de Janeiro de 1896 e Decreto de 6 de Junho de 1898, visto como as propostas apresentadas hoje não preencheram as formalidades exigidas, a saber:

Assucar branco refinado, kilo.
Dito dito não refinado kilo.
Dito mascavinho refinado, kilo.
Arroz nacional, kilo.
Azeite doce, litro.
Batata ingleza, kilo.
Batata portugueza, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande ou do Rio da Prata, kilo.
Carne fresca de porco, kilo.
Feijão preto, litro.
Dito mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goiabada, kilo.
Marmelada, kilo.
Laranjas, duzias.
Bananas, duzs.
Lenha em acha de tres kilos e peso, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Peixe secco ou salgado, kilo.
Bacalháo, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Dito do Reino, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Dito da terra, kilo.
Dito de Lisbôa, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho Figueira, litro.
Verduras e temperos, kilo.
Aguardente nacional, litro.
Alfafa, kilo.
Fubello, kilo.
Milho inteiro, kilo.
Capim ... feixe de tres kilogrammas, feixes.
Tijollo para limpar facas, um.
Sabão, kilo.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou raspadura e em duplicata via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou de seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem a multas impostas pelo Conselho, por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar na sobrecapa de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação de venda dos generos contractados pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.°—Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.°—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel General do Commando do 2.° districto militar do Recife, 13 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado interino da secção do material servindo de secretario.

Edital

De ordem do Sr. General Commandante do 2.° Districto Militar, faço publico que em virtude de aviso do Ministerio da Guerra, de 4 do corrente, serão vendidos em hasta publica, mediante propostas, no dia 4 de Maio vindouro, por quem mais vantagens offerecer, os dous escaleres do extincto Arsenal de Guerra d'este Estado a saber:

Escaler n. 1.

Alcatifa, 1.
Bandeira nacional, 1.
Almofadas, terno, 1.
Capachos de cocos 2, sendo 1 em máo estado.
Croques de ferro, 2.
Forquetas de latão, 6.
Meia lua de madeira.
Pegadeiras de latão, 3.
Páo de bandeira com lança de latão, 1.
Páos para toldos, 2.
Páos para fundos 1, em máo estado.
Prancha de madeira 1, em máo estado.
Tapete de pano garance-bordado 1, em máo estado.
Remos, 6.
Toldo, 1.

Escaler com vela n. 2.

Alcatifa, 1.
Almofada, terno, 1.
Croque de ferro com cabos, 2.
Capacho pequeno, 1.
Capa de brim branco para almofada 1.
Forquetas de latão, 4 sendo uma em máo estado.
Meia lua de madeira, 1.
Páo para toldo, 2
Remos, 4.
Tapete grande, 1,
Toldos, 2, sendo um em máo estado.
Ancoreta para agua, 1.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas n'este Quartel General no dia marcado no presente edital, sendo as propostas em cartas fechadas e em dupla via.

Se forem acceitas, sómente receberão os artigos comprados depois que recolherem a respectiva importancia a Delegacia Fiscal.

Quartel General do Commando do 2.° Districto Militar no Recife, 20 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado interino da secção do material.

De ordem do cidadão general commandante do 2.° districto militar e em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, faço publico que no dia 6 de maio proximo vindouro ás 12 horas do dia serão recebidas neste quartel general propostas para o serviço de embarque e desembarque do pessoal e material do exercito no porto desta capital.

O contractante fica obrigado:

1 a embarcar e desembarcar no caes da lingueta, em escaleres, as praças do exercito e suas familias que para esse fim forem mandadas apresentar, bem como o material do exercito.

2. a fazer esse serviço todas as vezes que lhe for determinado.

Os contractos serão feitos por semestre, vigorando porem, o que agora fôr effectuado até o fim do semestre vindouro.

As contas serão apresentadas mensalmente para serem visadas pelo commandante do districto e enviadas a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal para o competente pagamento.

Os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 por cada infracção do respectivo contracto, além do pagamento das despezas que se venham a effectuar em consequencia da mesma infracção.

As propostas devem ser apresentadas em dupla via, sendo uma sellada.

Quartel general do commando do 2. districto do Recife, em 22 de Abril de 1899.

O encarregado interino do material, Tenente Candido Borges Castello Branco.

EDITAL

Fernando Barroso, Presidente da 6.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife.

Faz saber áquelles que deste noticia tiverem que de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, começou hoje e continuará em dias successivos até 20 de Maio proximo o trabalho da revisão do alistamento de 1896, no 2.° districto da freguezia de Afogados; pelo que convida os cidadãos moradores na Magdalena e Torre e que quizerem se alistar como eleitores, a comparecerem na Escola do professor Idalino Vieira, á Estrada Nova do Caxangá, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde ou a enviarem para alli as suas petições devidamente documentadas, das quaes se passará recibo, nos termos da citada lei n. 35.

Sala das Reuniões da 6.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, 21 de Abril de 1899.

O Presidente,

Fernando Barroso.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**.

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, de 27 de Dezembro ultimo convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no praso de trinta dias uteis liquidarem nesta Repartição seus debitos proveniente do imposto de decima urbana da freguezia do Poço da Panella relativo ao exercicio de 1893 a 1897.

2ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

—

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia do Poço da Panella, do exercicio de 1896 a 1897.

J

E. do Arayal n. 16 Jonh A. Baing	33$000
Dita n. 41 Jovencio Aureliano da Cunha Cezar	55$000
Cabocó n. 10 A. José Antonio de Miranda	19$800
Cruz das Almas n. 5 Jonh Alfria Thon	165$000
E. do Encanamento n. 40 Joaquim Alves Correia	33$000
E. do Açude n. 37 José Antonio Pereira da Silva	16$500
T. do Açude n. 30 Jeronyma Anacleta da Conceição	13$225
T. da Casa Forte n. 20 Joaquim Carneiro dos Santos	16$500
Dita n. 17 José do Carmo Paz	33$000
Dita n. 16 José do Carmo Paz	33$000
Dita n. 3 José do Carmo Paz	33$000
Dita n. 8 C José do Carmo Paz	16$500
Dita n. 26 José do Carmo Paz	33$000
Casa Forte n. 6 José do Carmo Paz	33$000
Dita n. 34 José do Carmo Paz	33$00
T. da Casa Forte n. 1 José do Carmo Paz	33$000
Rio sem numero José da Cunha Reis	27$500
E. do Encanamento n. 73 João Cesario Marroquim	16$500
Estrada do Engenho n. Joaquim C. Moraes Paiva	19$800
Estrada de Sant'Anna de dentro n. 8 Josephina da Costa Albuquerque	16$500
Quiabo n. 2 João C. Lobo da Silva 1/4	11$783
Harmonia n. 23 Joaquim da Costa Magalhães	41$225
E. do Monteiro ns 20 e 31 Julia Carolina Maciel	110$000
Real n. 7 João Duarte Carneiro da Cunha Gama	21$750
Harmonia n. 24 Joaquina da Costa Magalhães	29$030
T. da R. da Ponte n. 11 José Francisco do Rego	13$200
Dita n. 9 José Francisco do Rego	13$200
Dita n. 7 José Francisco do Rego	13$200
Dita n. 5 José Francisco do Rego	16$500
Dita n. 3 José Francisco do Rego	16$500
L. de Apipucos n. 30 João Felizardo de Amorim	33$000
E. de Parnameirim n. 6 Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti e	93$000
Sant'Anna de Dentro n. 23 José Francisco de Oliveira	16$500
B. do Arayal n. 4 Julio Francisco Cavalcante	16$500
P. Mole n. 6 Joaquim Francisco de Souza Reis	21$750
B. do Arayal n. 15 Joaquim Gomes de Amorim	24$750
Dita n. 17 O mesmo	20$625
E. Limoeiro sem numero	41$225
Harmonia n. 15 José Gomes Porto Machado	24$750
L. da Casa Forte n. 36 Joanna I. da Nascimento	16$500
E. do Encanamento n. 6 João José Soares	24$750
Sant'Anna de Dentro n. 10 Joaquim José de Sant'Anna	16$500
E. do Brejo n. 21 José Jacintho da Silva	8$250
E. do Limoeiro sem numero José Luiz	13$200
E. do Brejo n. Joaquim Maximiano Pestana	20$625
Dita n. 6 o mesmo	027$50
Dita n. 14 o mesmo	55$000
Rio n. 9 Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	16$500
Matriz n. 2 Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	19$800
Rio n. 7 Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	16$500
Encanamento n. 20 Justino Miguel da Costa	24$750
Dita n. 10 José Marques da Fonseca Borges	9$900
Travessa do Açude n. 24 Juliana Maria da Conceição	8$580
E. do Arrayal n. 54 Joaquina Maria de Siqueira	5$0005
T. da Mangueira n. 3 João Nunes Ribeiro	16$500
T. do Marques n. 16 João Paulo Franco	16$500
E. do Encanamento n. 3 A Jovino Pereira de Hollanda	16$500
Estrada para o Engenho n. 42 Joaquim Pedro de Andrade	33$000
Dita n. 30 José Paulo Botelho	41$240
Chacon n. 13 João Presciliano da Costa e outros	34$375
Limoeiro sem numero João Ribeiro da Silva	33$000
E. do Brejo n. 1 B José R. dos Santos	110$000
T. Sant'Anna de Dentro n. 1 José Soares de Araujo	24$750
E. do Brejo n. 16 A José das Neves Pedrosa	82$500

L

Travessa do Açude n. 28, Lourenço Benedicto dos Santos	8$250
Dita n. 20, Leopoldino Dias de Lima	9$900
Amizade sem numero, Luiz de França Marques de Barros	27$500
Estrada do Brejo n. 13 D, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000
Dita n. 9 A, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000
Dita n. 13 B, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000
Dita n. 1 G, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000
Pedro Allau n. 11, Luiz Gonçalves Lourenço	33$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres a vista 6 29/32 d, por 1$000 do Banco (dia 20).

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 d, por 1$000 do Banco, idem.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7 1/16 d, por 1$000 particular, idem.

Apolices do Estado (Uzinas) de valôr de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 835$000, hoje.

Letras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6% á 98$500 cada uma.

Cambio sobre Londres a vista 6 31/32 d, por 1$000 de Banco, hoje.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7, 7 1/16 e 7 1/32 d, por 1$000 do Banco.

Idem, Pariz a vista, 1$366 o franco do banco.

Cambio sobre Londres a vista 7 1/8 d, por 1$000 particular.

Feijão mulatinho a chegar á 15$000 o sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca a 23$000 o sacco de 42 kilos.

Na bolsa, Venderam-se:

380 Lettras hypothecarias do Banco C. R. de Pernambuco de juros de 6%.

18 Apolices do Estado (Uzinas).

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo em seguida para 7 1/32 e 7 1/16 sem tomadores.

Em lettras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 7 3/32, 7 1/8 e 7 5/32.

No Rio, abriram a 7, 7 1/32, 7 1/16 e 7 3/32.

—

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7	6 15/16
" Pariz........	1$366	1$378
" Hambargo	1$683	1$702
" Lisbôa e Porto..	571	577
" Outras cidades de Portugal	576	582
" Italia	1$366	1$378
" New-York	.....	7$207

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	a	$
Crystalisados »	9$000	a	9$600
Branco »	7$800	a	8$800
Somenos, por 15 k. »	5$600	a	5$700
Mascavado »	4$600	a	1$700
Bruto secco »	$	a	$
» mellado »	4$300	a	4$500
Retames por 15 kilos	3$800	a	4$000

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos sem compradores fechando em posição frouxa.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, venda .	1$400
Espichados do norte .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$280
Espichados do E. Santo . .	1$280
Refugos	$932
Verdes nominal	$760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 15$000	a 19$000
Borracha 15 kilos de . .	90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . 16$000	a 28$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 220

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 18 DE ABRIL DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—450 barricas com cimento.

Ernesto V. de Araujo.—1 caixa com um prélo.

Krause & C.—2 caixas com relogios de meza.

Manoel C. Lobo.—1 caixa com perfumarias e diversos artigos.

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com malas, meias e diversos artigos.

Bernet & C.—17 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Machado & Lopes.—2 000 barricas com farinha de trigo.

João M. de Albuquerque Oliveira.—4 caixas com vinho e licôr.

Manoel Joaquim Passôs.—2 barricas com obras de louça.

Luiz de Megalhães —3 volumes com tecidos de algodão.

Santa Casa.—2 caixas com quadros, tecidos de linho e lã.

Manoel Carvalho & C —18 caixas com cognac, sardinhas e fructas em caldas.

Raphael Dias.—1 caixa com chapéos de palha.

Francisco A. Beiró.—1 caixa com flores artificiaes.

Costa Lima & C.—1 caixa com um velocipe.

Silva Cordeiro & C.—1 caixa com obras dd cobre.

Mendonça Primo & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Barbosa Lima & C.—2 caixas com fitas e tecidos de algodão com vidrilhos.

A. F. da Bôa Viagem —2 caixas com perfumarias e diversos artigos.

Antonio P. da Silva & C —12 volumes com esmeril e ferragens.

Pereira Faria & C.—14 volumes com papel para impressão.

Manoel Francisco & Irmão.- 2 caixas com perfumarias.

Frederico & C.—3 caixas com pelles preparadas.

Ferreira Rodrigues & C.—5 barris com vinho.

Roosbach Brothers.—3 volumes com obras de ferro e sulfato de mercurio.

J. A. Mais e Silva.- 3 volumes com flores medicinaes.

Companhia de Drogas.—13 volumes com medicamentos.

Olintho, Jardim & C.—7 volumes com papel forrado de panno e tecidos de algodão.

Izabel de Azevedo.—4 volumes com obras de vidro e de ferro.

Lopes & Araujo.—700 barricas com cimento.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—70 volumes com artigos de miudezas e ferragens.

Arthur de Sá.—4 caixas com agua mineral.

Mendes Lima & C.—4, barricas com bacalhão.

—

Exportação

DIA 19 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

No vapor inglez Scholar, para Liverpool carregaram:

Blackburn & C., 1200 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado e 300 saccos com 22.500 kilos de algodão em rama.

Rossbach Brothers, 4000 saccos com..... 279970 kilos de caroços de algodão.

Para a Inglaterra:

Francisco Rocha, 1 caixa com 4 kilos de ipececuanha branca.

— No lúgar brazileiro Temerario, para o Porto:

Amorim Irmãos & C., 42 saccos com 3137 kilos de algodão em rama e a granel.

Amorim Fernandes & C, 3 saccos com 180 kilos de café.

— No vapor allemão Livorno, para New York:

Henry Forster & C., 12 caixas com parasitas e 60 barricas com 4850 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Olinda, para Manáos:

F. Costa, 80 pacotes com 640 kilos de doce.

Gil & Rodrigues, 60 pacotes com 480 kilos de doce e 2 caixas com 100 kilos de queijos do sertão.

Frederico Bentzen, 5 pacotes com 40 kilos de doce.

Antonio R. da Costa, 25 caixas com 700 kilos de doce.

Umbelino Alvares, 1 caixa com medicamentos.

Claudio José Guerra, 70 pacotes com 560 kilos de doce.

João L. Cavalcante, 3 caixas com 65 kilos de doce.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 2000 saccos com..... 120000 kilos de assucar mascavado

Pereira Carneiro & C., 100 barris com 8800 litros de aguardente.

Amorim Silva & C., 50 pipas com 25215 litros de cachaça.

Pinto Ferreira & C., 25 pipas com 13500 litros de aguardente.

L. Amorim Silva & C., 25 pipas com 13500 litros de cachaça.

Eugenio Cardoso & C., 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco e 260 saccos com 15600 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 530 litros de alcool.

João Rodopiano dos Santos, 10 caixa com 350 kilos de ricino.

Para Santos:

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 5250 litros de alcool.

Virgilio Motta, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

F. Barros, 852 saccos com 50.520 kilos de assucar branco.

F. Ramos, 3 pipas com 1658 litros de alcool e 500 saccos com 30000 kilos do assucar branco.

F. Barros, 130 saccos com 7800 kilos de assucar mascavado e 130 saccos com 9660 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

Manoel Ramos 25 caixas com 850 kilos de oleo de ricino e 1 caixa com 48 kilos de perfumarias.

Guimarães Braga & C., 1 pipa com 480 litros de alcool e 3 caixas com medicamentos.

— No vapor nacional Itanema, para Pelotas:

H. da Silva Loyo & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos d assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Joaquim Beltrão, 233 saccos com 25241 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá:

J. Maia Sobrinho, 10 pipas com 4800 litros de cachaça.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

F. Lemos & C., 315 caixas com 9510 kilos de oleo de algodão.

— No vapor nacional S. Francisco, para o Ceará:

F. Lemos & A., 500 fardos com 40000 kilos de pastas de caroços de algodão.

— No vapor nacional Bragança, para S. Paulo:

Sampaio Ferraz, 13 caixas com 90 litros de vinho de cajú.

— No patacho Rival, para o Rio Grande do Sul:

Pinto Alves & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

— No cuter Sanhauá, par Parahyba:

Antonio A. de Pariz, 100 saccos com 7500 barricas com assucar branco.

— Na barcaça F. Domingos, para Penedo:

Lopes Alheiro & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar branco, 2 barris com 90 litros de vinho branco, 6 caixas com 132 kilos de sabão, 1 barril com 45 litros de vinho de fructas, 1 attado com 54 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Deusa do Oceano, para S. Luz:

João de Aquino Fonseca, 118 caixas com 2760 kilos de sabão.

— Na barcaça Esperança, para Maceio:

Santos Araujo & C., 70 caixas com 1400 kilos de sabão e 10 caixas com 110 kilos de sabonetes.

— Na barcaça Mercurio, para Maceió:

L. Barbosa & C., 3 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 20	931:921$578
Idem do dia 22	61:950$521
	993:872$099

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 20	361:203$271
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	3:777$070
Exportação	57:883$590
	422:863$931

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 18	9.913$226
Idem do dia 19	$
	9:913$226

—

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 19	68:933$389
Idem de 20	5:393$394
	74:326$783

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

19 bois, pesando 1.902 kilos.	
322 kilos de peixe a 100 rs.	32$200
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
20 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
45 cargas com fructas a 600 réis	27$000
52 cargas com farinha, milho e feijão a $500	26$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
86 lugares a $500	43$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
42 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$200
75 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	75$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
9 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	27$000
	623$800
Rendimento do dia 1 a 20	12:310$400
Somma	12:934$200

PREÇOS DO DIA

Carne de $900 á 1$000.

Suino de 1$500 á 1$600.

Carneiro de 1$600 á 1$700.

Farinha de 1$600 á 1$800

Milho de 1$100 á 1$300.

Feijão de 2$500 á 3$000.

—

A farinha de 1$800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

[illegible] 4 dias, vapor naciona «Prudente de Moraes» de 474 toneladas, capitão Suiz Lemelle, equipagem 35, carga varios generos, a Felix Bandeira.

Santos e escala — 6 dias, vapor allemão «Livorno» de 1295 toneladas, capitão A. Böde, equipagem 3t, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Liverpool e escala - 16 dias, vapor inglez «Orcana» de 3080 toneladas, capitão C. Yates Southgates, equipagens 96, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Sahidas do mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional «Bragança» capitão Costa, carga varios generos

Valparaizo e escala — Vapor «Orcana», commante C. Yates, carga varios generos

Mobile —Barca sueca «Rhea», commandante J. T. Finseltradns, em lastro.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Euclid, do sul, a 23.

Magdalena, do sul, a 23.

Jabuatão, do norte, a 23.

Colleridge, do sul, a 24.

Ebro, da Europa, a 25.

Gurjahú, do norte, a 26.

Clyde, da Europa, a 27.

Orellana, do sul, a 29.

Amazonas, da Europa, a 30.

—

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:

Barca norueguense Saerimner.

Barca norueguense Elizabeth.

Barca norueguense Fornjot.

Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:

Lúgar allemão Admiraal Trom.

Lúgar allemão Hirondelle.

De Bristol:

Barca norueguense Poseidon.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gene.

Vapor nacional Itanema, varios generos.

Vapor nacional Bragança, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor inglez Malvern, varios generos.

Vapor allemão Wartburg, varios generos.

Barca norueguense Russell, carvão.

Barca norueguense Ararat, carvão.

Barca norueguense Aeoluz, carvão.

Barca norueguense Columba, carvão.

Barca norueguense 17 de Maio, carvão.

Barca norueguense Carmorant, var. gener.

Barca norueguense Ronea, carvão.

Barco norueguense Alexandra carvão.

Barca norueguense Hams, carvão.

Barca norueguense James W, carvão.

Barca norueguense Winona, carvão.

Barca norueguense Elizabeth, carvão.

Barca ingleza Staang, varios generos.

Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.

Cruzador inglez Pegasur, munição.

Lúgar inglez Sembean, bacalhão.

Lúgar russo Gublis, carvão.

Lúgar inglez Angara varios generos.

Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.

Lúgar inglez Nelly, bacalhão.

Lúgar inglez Belle of the Exe, carvão

Lúgar inglez May Flower, bacalhão.

Lúgar inglez Maggie, bacalhão.

Lúgar inglez Daisy, carvão.

Lúgar sueco Belize, varios generos.

Lúgar norueguense Havre, carvão.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Quasne n. 2, Laura Lobo da Silva 1/7	11$780
Estrada do Açude n. 57, Luiz Martins	8$250
Travessa da Ponte de Uchôa n. 14, Luiz Pereira de Farias	16$500
Travessa da Ponte de Uchôa n. 12, Luiz Pereira de Farias	24$375
Travessa da Ponte de Uchôa n. 10, Luiz Pereira de Farias	41$250
Travessa do Marquez n. 3, Luiz dos Santos Mello	27$500
Travessa do Cordeiro n. 3, Laurentino Pires de Carvalho	82$500
M	
Sant'Anna de Dentro n. 4, Manoel Dias Correia	16$500
Estrada do Açude n. 49, Manoel Alexandre	13$200
Cemiterio n. 10, Manoel Anastacio dos Anjos	11$550
Amizade n. 8, Marcos Alves dos Prazeres	27$500
Rio n. 19, Miguel Antonio de Figueiredo	33$000
Casa Forte n. 12, Miguel Antonio de Figueiredo	27$500
Logradouro n. 4, Maia Alberto	82$500
Chacon n. 17, Maria Basilia Alves Machado	82$500
Travessa do Cemiterio n. 16, Manoel Cypriano do Nascimento	24$750
Estrada do Açude n. 12, Manoel Chrispiniano de Arruda	16$500
Travessa do Marquez n. 30, Manoel Domingos Ribeiro da Silva	8$250
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 2 B, Manoel Dias Correia	21$380
Chacon n. 16, Maria Dores Moreira Pinheiro	49$500
Estrada do Limoeiro n. 12 C, Manoel Eduardo	20$625
Estrada do Monteiro n. 23, Manoel Francisco	45$832
S. João n. 12, Manoel Francisco das Chagas	19$800
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 31, Manoel Francisco Alves	33$000
Travessa de Sant'Anna de Dentro n. 17, Manoel Francisco Alves	27$500
Poço n. 7, Miguel Francisco Gomes	8$250
Travessa do Arrayal sem numero, Marcellino Francisco da Silva	16$500
Estrada do Açude n. 15, Manoel Francisco de Carvalho	16$500
Amizade sem numero, Maria Francisca da Conceição	16$500
Travessa do Toque n. 28 Manoel Gomes de Souza	16$500
Becco da Ladeira n. 3, Manoel Gomes de Freitas	13$200
Amizade n. 2 B, Manoel Gamelleira	33$000
Apipucos n. 5, Manoel Gentil da Costa Alves, Dr.	82$500
Travessa da Casa Forte sem numero, Manoel Henrique Cordeiro, Dr.	41$250
Estrada da Ponte Molle n. 5, Manoel Igoacio da Silva	11$540
Dita n. 9, Manoel Ignacio da Silva	20$625
Estrada do Arrayal n. 11 A, Manoel Ignacio	46$5 0
Casa Forte n. 34 A, Maria Izidora do Espirito-Santo	16$500
Travessa da Casa Forte n. 2, Maria Izidora do Espirito-Santo	16$500
Travessa da Casa Forte n. 4, Maria Izidora do Espirito-Santo	16$500
Estrada do Monteiro n. 16, Maria Izidora do Espirito-Santo	42$350
Apipucos n. 16, Maria Isabel de Mello	16$500
Estrada dos Macacos n. 11, Manoel Joaquim do Rego Barros	16$500
Largo do Apipucos n. 10, Manoel Joaquim do Rego Barros	23$750
Estrada do Arrayal n. 40, Manoel José Domingues	20$625
Travessa da Mangabeira n. 1, Maria Joanna da Paz	33$000
Açude n. 4, Manoel Caraciolo de Mendonça	55$000
Travessa da Casa Forte n. 21, Maria Joaquina da Conceição	24$750
Caldeireiro n. 3, Maria Josephina Dubourq	110$000
Estrada do Limoeiro n. 26, Maia Kum	16$500
Largo do Monteiro n. 6, Manoel Luiz Gonçalves	68$750
Largo do Monteiro n. 3, Maria Lucia do Rego Barros Gomes	41$250
Largo do Monteiro n. 1, Maria Luiza do Rego Barros Gomes	41$250
Travessa do Açude n. 16, Manoel Martins Ferreira	12$950
Dita n. 41, O mesmo	24$200
Apipucos n. 10, Maria de Moraes Layme	41$250
Dita n. 12, A mesma	33$000
Amizade n. 6 A, Monica Maria do C. Santos	8$950
Estrada do Macaco n. 5, Maria Manoela do Nascimento	49$500
Estrada do Arrayal n. 38, Menor Manoel filho de Domingos Gomes Correia	16$500
S. João n. 9, Manoel Pereira de Castro	48$500
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 7, Manoel Rodrigues Alves	8$250
Dita n. 9, O mesmo	12$375
Dita n. 11, O mesmo	12$375
Dita n. 31, O mesmo	16$500
Dita n. 15, O mesmo	8$250
Dita n. 17, O mesmo	8$250
Dita n. 17 A, O mesmo	20$625
Estrada do Açude n. 3, Manoel Severino de Mello	27$500
Dita n. 55, O mesmo	16$500
Dita n. 5 O mesmo	33$000
Dita n. 33, O mesmo	16$500
Travessa do Caldeireiro n. 4, Maria Theodora d'Assumpção Lasur	41$250
S. João n. 21, Maria do Nascimento Martins	53$000
Travessa da Levada n. 8, Maria Venancia de Alves Lima Bastos	33$000
N	
Travessa de Sant'Anna de Dentro sem numero, Narciso	16$500
Estrada do Brejo n. 16, Nazareno Netto Campello Dr.	45$000
P	
Estrada de Sant'Anna de Dentro n. 12 A, Philomena	13$750
Travessa de Sant'Anna de Dentro n. 11, Paulina	27$500
Travessa do Cemiterio n. 2, Pedro Allem	165$000
Casa Forte n. 53, Pedro Alcantara Torres	24$750
Ilha dos Ratos n. 3 Philomena, filha de Affonso Moreira Temporal	27$500
Estrada de Sant'Anna de Dentro sem numero, Paulina Maria da Conceição	165$000
Apipucos n. 6, Pedro Ramos Simita	16$500
Dita n. 66 A, O mesmo	13$200
Estrada para o engenho n. 19, Philomena Rodrigues do Val	24$750
R	
Largo de Apipucos n. 9, Rosa Antonio de Oliveira Monteiro	66$000
Estrada do Limoeiro sem numero, Rosando Joaquim de Sant'Anna	13$750
Estrada do Monteiro n. 11, Rosa Maria de Jesus	24$750
Estrada do Brejo n. 15, Ramos Roth	41$250
S	
Cemiterio n. 9, Seixas	9$900
Dita n. 7, O mesmo	9$800
Estrada de Sant'Anna de Dentro sem numero, Silverio Anisio Machado da Paz	16$500
Estrada de Sant'Anna de Dentro sem numero, O mesmo	33$000
Dita n. 18, O mesmo	16$50
Estrada do Limoeiro sem numero, Sebastião Correia de Souza	33$000
Estrada do Brejo n. 15 A, Silvestre F. de Paula	16$500
Travessa da Levada sem numero, Silvana M... da Conceição	16$500
Travessa do Açude n. 1, Silvina Maria da Conceição	24$750
Estrada do Zangui sem numero, Simphronio Olympio de Queiroga	49$500
Estrada para o engenho n. 36, Silvino Reis Gomes	33$000
T	
Estrada do Açude n. 71, Tobias Barreto	13$200
V	
Chacon n. 22, Victorino Domingos Alves Maia	82$500
Dita n. 12, Viuva do Dr. Seraphim C. Coutinho	24$750
Estrada para o engenho n. 35, Vicente de Paula e Silva	33$000
Z	
Travessa do Marquez n. 8, Zacharias Rodrigues Arruda	41$250

Edital

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, Juiz de Orphãos e ausentes do municipio, de Jaboatão, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados pelo Dr. Manoel Barata Góes que era natural do Estado da Bahia e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenha o direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 30 dias e requerer o que fôr a bem de seu direito.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente, que será affixado no logar do costume e publicado 3 vezes nos jornaes da Cidade do Recife.

Dado e passado nesta Cidade de Jaboatão, aos 14 de Abril de 1899.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão, o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico que fica marcado a contar de hoje o praso de 15 dias, para o pagamento sem multa, do imposto de aferição de pesos e medidas, á todos que não o fiseram no praso legal; findo o qual será a cobrança do mesmo feita judicialmente.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Abril de 1899.

O Director,
Josó da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, faço publico que no dia 27 deste mez, á 1 hora da tarde esta Secretaria recebe propostas, que serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos abaixo mencionados, destinados ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os artigos naquelle presidio occorrendo a toda despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos mesmos os riscos de qualquer avaria, ou outra eventualidade, durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma das disposições regulamentares em vigor, provando que são negociantes e exhibindo o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositarão no Thesouro do Estado, perdendo direito á restituição dessa quantia se acceitas suas propostas e convidados para assignar o contracto, a isso se recusarem.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

Fornecer os artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado em suas propostas.

2.ª

Depositar os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana, afim de serem examinados antes da remessa para o presidio, por um empregado desta Secretaria designado pelo Governador do Estado para fiscalisar o embarque; acondicional-os de modo que, com facilidade, se possa proceder ao exame que versará não só quanto á quantidade, como tambem á qualidade, peso e medida, e bem assim fornecer os instrumentos e pessoal que forem necessarios, correndo por sua conta as despezas do novo acondicionamento.

3.ª

A embarcar os artigos de modo a evitar avarias; os quaes só serão definitivamente recebidos depois de lavrados os respectivos termos pelos empregados competentes no presidio, e fazer as despezas resultantes do deposito e exposição dos mesmos e remoção delles, quando recusados.

4.ª

Além das condições já estipuladas, ficarão obrigados a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados por sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

5.ª

A fazer os fornecimentos dentro de tres dias uteis contados da data em que forem entregues os pedidos, sob pena de incorrerem na multa de 20 % sobre a importancia dos mesmos pedidos.

6.ª

A exhibir os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar o numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas. Não constando dos conhecimentos tal declaração, o pagamento das contas somente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando, perante o official de bordo.

Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Arithmetica Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Arcos de ferro, sortidos, um.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bocaes para candieiro, um.
Banha de porco, kilo.
Chapéos de palha de carnaúba, um.
Copos de vidro, um.
Co... d... ...
Gammimâs potentes, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Café em grão, kilo.
Chá hysson, kilo.
Cabos de linho, kilo.
Chá preto, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Enveloppes in folio para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Enxadas de 3 1/2 4 libras, uma.
Fumo em corda, kilo.
Faririnha de trigo, S. S. S. F. barrica.
Farinha de mandioca, kilo.
Grammatica portugueza Castro Nunes, uma.
Geographia Castro Nunes, uma.
Kerosene, lata.
Livro de primeira leitura, um.
Livro de segunda leitura, um
Livro de terceira leitura, um.
Livro em branco, de 50 folhas, um.
Livro em branco, de 100 folhas, um
Livro em branco, de 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis pretos, Faber, duzia.
Lapis de côr, duzia.
Linha de costura, em carritel, duzia.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Manteiga franceza, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Papel pautado, Fiume, resma.
Páos de jangada, grossos, para balsa, um
Pavios para candieiro, duzia.
Pennas de aço, caixas com cem, uma.
Pratos de louça agatha, duzia.
Pregos francezes, kilo.
Sabão amarello, kilo.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboadas, duzia.
Tinta preta, para escrever, litro.
Sal commum, litro.
Vinagre de Lisboa, litro.
Xarque, kilo.

—

Antyperina, gramma.
Fios curtos, de linho, kilo.
Iódo metallico, gramma.
Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
Pincés chatos ns. 3, 6 a 10, um.
Vaselina branca, gramma.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferruginoso, garrafa.
Vinho de quina ferruginoso, garrafa.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho branco, litro.
Xarope de juá, agrião e camará, garrafa.
Agua de flor de laranjeira, gramma.
Agua de alface, gramma.
Agua de tilia, gramma.
Alcatrão de Guyot vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, kilo.
Ataduras iodoformisadas, uma
Avenca, kilo.
Acido phenico, gramma.
Carbonato de magnesia, gramma.
Cognac fino, litro.
Cremor de tartaro soluvel, gramma.
Ether sulphurico, gramma.
Fios de côr, novello.
Folhas de belladona, kilo.
Folhas de aconito, kilo.
Flores de sabugueiro, kilo.
Flores de tilia, kilo.
Flores de alfazema, kilo.
Flores de macella, kilo.
Flores de borragens, kilo.
Fumaria, kilo.
Folhas de malva, kilo.
Grãos de saude, de Franks, caixa.
Iodureto de potassio, gramma.
Kermes mineral, gramma.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Maná commum, kilo.
Maná em lagrimas, kilo.
Nitrato de prata crystalisado, gramma.
Oleo de ricino filtrado, litro.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de amendoas doces, litro.
Pomada mercurial dupla, gramma.
Peitoral de anacahuita, vidro.
Pastilhas de Dethan, vidro.
Pastilhas de ipeca vidro.
Perolas de ether de Clertan, vidro.
Pedra pomme, kilo.
Pastilhas de tolú, gramma.
Pastilhas de ipecaquanha, gramma.
Sabão phenicado, um.
Sulfato de qq., gramma.
Tintura de juca, gramma.
Tintura de perchlorureto de ferro, gramma.
Xarope de iodureto de potassa Larose, vidro.
Xarope de Giber, vidro.
Sabão de alcatrão, um.
Rolhas para garrafas e meias garrafas, milheiro.
Pilulas Vallet, vidro.
Extracto fluido de cascas de laranjas, gramma.
Cascas de quina, gramma.
Cocaina, gramma.
Fecula de batata, gramma.
Alcool, litro
Agua de melissa, vidro.
Salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Ammoniaco, gramma
Creosóto de faia, gramma.
Oleo de copahiba, gramma.
Bromureto de potassio, gramma
Oleo de figado de bacalhão, vidro
Capsulas Taurins, vidro
Cimpho a refinado, kilo
Talles de senne, kilo
Estracto fluido de Salsaparrilha, gramma
Caixas de madeiras para pomada, grosa
Iodo formio, gramma

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 5.º districto criminal e Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão:

Alfredo Monteiro Pessoa	130$000
Alberto Dias Fernandes	130$000
Alberto Frederico de Moraes F. Lamego	130$000
Antonio Ferreira de Farias	130$000
Antonio Gomes da Silva Araujo	130$000
Antonio Guedes Gondim	13 $000
Antonio de Hollanda Cavalcanti	130$000
Argeu Barretto de Mello Rego	130$000
Christovão Gomes Pedrosa	130$000
Domingos José d'Avila	130$000
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão	130$000
João Julio Vieira da Cunha	130$000
João Lopes Braga	130$000
Joaquim Gonçalves Coelho	130$000
José Alves Pereira	130$000
José Francisco de Sá Leitão	130$000
José Pereira de Macêdo	130$000
José Luiz Cavalcante Pessôa	130$000
José Guedes de Mello	130$000
Manoel Antonio dos Santos	130$000
Manoel Pereira da Cunha	130$000
Manoel de Souza Cordeiro Simões	130$000
Ezequiel Francisco de Britto	125$000
Francisco Antonio Borba	125$000
Frederico Procopio de Barros Lima	125$000
Ismael Victor Pereira	125$000
João Francisco de Oliveira	125$000
João Ferreira Bezerra	125$000
João Gomes da Silva Monteiro	125$000
João Januario de Arruda	125$000
João Pereira do Nascimento e Silva	125$000
José Antonio da Silva Oliveira	125$000
José de Azevedo Antunes Guimarães	125$000
José Caetano Fiuza de Oliveira Lima	125$000
José Peixe dos Santos	125$000
José Maria Coelho	125$000
José Rodrigues Cardoso	125$000
Luiz Beltrão de Oliveira	125$000
Luiz de França Sant'Anna	125$000
Pedro Pereira de Oliveira	125$000
Porphirio de Albuquerque Magalhães	125$000
Vicente de Souza Figueira	125$000
Antonio Tavares Nogueira	100$000
Bartholomeu Ayres de Medicis	100$000
Francisco da Costa Ferreira	100$000
Heraclito Elias de Carvalho	100$000
João Leopoldino do Rego	100$000
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro	100$000
José Hermogenes da Silva	100$000
José Lopes de Azevedo	100$000
José Lins de Meira	100$000
José Rufino da Cruz	100$000
Jonathas Barbosa de Paula	100$000
Julio Augusto Torres	100$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	100$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros	100$000
Pedro Baptista Figueira de Azevedo	100$000
Domingos Joaquim Ferreira	95$000
Domingos da Silva Girio	95$000
Estevão Lins Cavalcante	95$000
Francisco de Paula Rodrigues de Passo	95$000
Francisco Seixas	95$000
Geroncio de Souza Reis	95$000
João Carlos Mendes	95$000
José Francisco Xavier	95$000
José Rodopiano dos Santos	95$000
José de Sousa Aguiar	95$000
José Vieira da Cunha	95$000
Julio B. Freire Meriz	95$000
Manoel da Silva Pinto	95$000
Rodolpho Ivo da Costa	95$000
Alexandre da Silva Nogueira	90$000
Alvaro Celestino de Almeida Lima	90$000
Antonio José Fernandes	90$000
Domingos Marques Ferreira	90$000
Francisco ...	90$000
Francisco das Chagas Ribeiro Dias	90$000
Francisco de Assis Fernandes Vianna	90$000
Francisco Pereira de Lyra	90$000
Francisco Pedro das Neves	90$000
Joaquim Gomes de Sá	90$000
José Machado Brandão	90$000
José Maria de Mello	90$000
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	90$000
Manoel Caetano Mendes	90$000
Manoel José de Araujo	90$000
Rodrigo da Silva Rego	90$000
Antonio Ferreira da Costa Pinto	85$000
Antonio José Moreira	85$000
Capitão Antonio de Oliveira Mello	85$000
Antonio Vaz de Oliveira	85$000
Antonio Pinto da Silva	85$000
Aquilino Pessoa dos Passos Guedes	85$000
Candido Caetano dos Reis	85$000
Carlos José de Medicis	85$000
Flaviano Rodrigues dos Passos	85$000
Henrique José da Silva	85$000
Horacio de Oliveira	85$000
José Leopoldo de Andrade	85$000
Major Manoel Innocencio Menna da Costa	85$000
Salviano Lins de Siqueira	85$000
Victoriano Leopoldino da Silva Costa	85$000
Antonio Pinto de Almeida	80$000
Augusto Frederico de Oliveira	80$000
Bento Alves de Mello	80$000
Eduardo de Barros Machado	80$000
Francisco José dos Santos Junior	80$000
Ignacio Manoel Dias	80$000
João Elias de Sá Cavalcante	80$000
João José Alves Pessoa	80$000
Joaquim Moreira Reis	80$000
José Augusto Dias	80$000
José Joaquim de Lima	80$000
José Maria Affonso Ferreira	80$000
José Martins do Rio Junior	80$000
José Xavier da Cunha Menezes	80$000
Manoel do Nascimento Paiva	80$000
Seraphim José dos Anjos	80$000
Antonio de Albuquerque Machado	75$000
Antonio Ferreira Pinto	75$000
Carlos Burgos Ponce de Leon	75$000
Custodio Furtado de Mendonça	75$000
Elias Emiliano da Costa Filho	75$000
Graciliano Patricio de Moura Casé	75$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	75$000
José de Medicis	75$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	75$000
Alfredo do Azevedo Lima Seve	65$000
Antonio Marques da Cruz e Silva	65$000
Balbino Joaquim de Meira Tavares	65$000
Candido Gonçalves Ferreira	65$000
Frederico Soares	65$000
Francisco da Silveira Lins	65$000
Ildefonso Correia da Silva	65$006
José Caracciolo Ferreira	65$000
Antonio Ferreira de Farias	55$000
Francisco Antonio de Oliveira e Silva	55$000
Francisco Ferreira Cavalcante	55$000
Francisco Gomes de Figueiredo	55$000
Firmino Ferreira da Fonseca	55$000
José Fortunato da Fonseca e Silva	55$000
Trajano Rodrigues Campello	55$000
Tranquilino Ildefonso da Cunha	55$000
	13:930$000

E que fica marcado o prazo de oito dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma cópia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 19 de Abril de 1899.

Subscrevo e assigno.—O 2.º escrivão do Jury,—Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer e o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho, presidente da segunda commissão seccional de alistamento eleitoral da freguezia de Santo Antonio, etc.

Em virtude do art. 8 da lei n. 35, de Janeiro de 1892, faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que ás 10 horas da manhã, reunidos os membros effectivos da segunda commissão no andar terreo da Intendencia Municipal, da freguezia de Santo Antonio, foi installada a mesma commissão.

Convido, pois, os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentar-se perante a mesma commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo.

Os trabalhos do alistamento serão executados em dias successivos, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias, contados da intallação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado e n'uma das portas da Intendencia.

Sala das reuniões da segunda commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, em 21 de Abril de 1899.

O presidente.
Antonio V. C. de Albuquerque Filho

O cidadão Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, presidente da primeira commissão seccional de alistamento eleitoral de Olinda, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em uma das salas em que funcciona a Prefeitura Municipal, foi installada hoje a primeira commissão seccional de alistamento eleitoral deste municipio, pelo que, convido os cidadãos que se acharem nas condições da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, apresentarem ou enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje á 20 de Maio vindouro, aos quaes se dará recibo.

Sala das reuniões da primeira commissão de alistamento eleitoral de Olinda, 21 de Abril de 1899.

Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni.

EDITAL

O cidadão João Marinho Falcão, presidente da quarta commissão seccional de alistamento da da freguezia de Afogados, no municipio do Recife, faz publico que se acha legalmente constituida a referida commissão e funccionando á Estrada dos Remedios ns. 82 e 84, escola do professor Cenecs, podendo os interessados apresentar-se perante a mesma ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo vindouro.

Sala das reuniões da quarta commissão seccional do municipo do Recife, em 21 de Abril de 1899.

O presidente da commissão,
João Marinho Falcão.

O cidadão Alfredo Geraldo Thimes Pereira, Presidente da commissão de alistamento da segunda secção do Municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber, que vai ter logar o alistamento eleitoral de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condicções da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou, á enviar os seus requerimentos devidamente instruidos até o dia 21 de Maio proximo futuro, nos termos da supra, citada lei.

Sala das reuniões da segunda commissão seccional de Olinda em 21 de Abril de 1899.

Eu Manoel Nivaldo Caldas de Figueiredo, Secretario o escrevi.

Alfredo Geraldo Tgimes Pereira.
Presidente

Edital

José Antunes de Oliveira, Presidente da oitava Commissão do alistamento eleitoral do Municipio do Recife em virtude a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, faz publico que nesta data vae ter lugar o alistamento dos eleitores do 2.º districto da Bôa Vista e que pelo presente são convidados os cidadãos que se acharem nas condicções da lei a apresentar-se perante esta Commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos durante o prazo da lei.

A Commissão funcciona na escola publica denominada Domingos Theotonio, á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro.

José Antunes d'Oliveira,
Presidente.
Delmiro Sergio de Farias
Secretario

José Antonio Pereira da Silva, presidente da commissão do alistamento de decima secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei numero 35 de 26 de Janeiro de 1892 e convido portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da decima commissão seccional deste municipio do Recife, na freguezia do Poço da Panella em 21 de Abril de 1899.

Eu, Manoel Alfredo Marinho do Passo, secretario, o escrevi.

José Antonio Pereira da Silva.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director, eis
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e os outros ainda, nos termos dos arts. 20 e salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

—

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso ... cadeira de 1.ª entrancia, ... igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhum ... não titulado pela Escola Normal ou ... Propagadora poderá ser nomeado para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector ... da Instrucção Publica ... fessores eleitos pela ... cola Normal, dentre os ... Gymnasio e os primarios ...

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados; a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos e os gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 29 de Abril á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr pedido para esse fim.

Recife, 3 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

MUTILADO

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinde, orçados em 1:112$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª as firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5°/₀ do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Companhia Progresso Colonial

3.ª Convocação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo-se reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas d'esta Companhia, na 2.ª convocação, para ter logar a Assembléa Geral extraordinaria são de novo convidados pela 3.ª vez, o que se fará com o numero que comparecer para deliberarem sobre os alvitres que a Directoria apresentará relativamente a contractos para exploração da fabrica por conta da Companhia ou por contracto com terceiros que a explorem, mediante renda certa e reformar caso seja preciso alguns artigos dos estatutos, o que terá logar no 1.º andar do predio á rua do Commercio n. 36 no dia 26 do corrente mez á 1 hora da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1899.

José Maria de Andrade,
Director-presidente.

Imperial Assurance Company
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
(Sem desconto)
AGENCIA
Rua da Cruz n. 61

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 °/₀ ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 24 a 30 de Abril de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado.	kilo	$510
Assucar branco .	»	$590
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$690
Aguardente cachaça	»	$305
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$065
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$230
Cocos com casca	Cento	8$000
Cocos sem casca.	»	15$000
Couros seccos salgados.	kilo	1$250
Couros verdes	»	$690
Couros espichados	»	1$250
Cêra em bruto ou preparada.	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$085
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$400
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Pão d'oleo em pranchões	1	5$000
Pão Brazil.	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello.	duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11.	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00=54	22$000
Vinhatico em taboas ate 40 millimetros de grossura.	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caróço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado.	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos.*

Approvado.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demorado costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pailice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.

Rival
Seguirá brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o seu frete da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

Rob M. Slomans Line
O vapor allemão
Capri

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do Sul.

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª classe, e é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto
Para passagens e valores.
A' tratar com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se do Sul até o dia 23 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourge Soutampton

O vapor
Ebro

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante S. Trindade

E' esperado da Europa ao dia 27 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

E' esperado dos portos do Norte até o dia 23 do corrente, e seguirá sem demora para os de

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo. Aracajú e Bahia

O paquete
Jacuhype
Commandante Mariano d'Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
São Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRTSAI OF MAGELHAN LINE

O paquete
Orcana

Esperado do norte até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Este vapor não tem accommodações para passageiro de segunda classe.

Reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para cargas, passageiros, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 18, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Leilões

Segunda-feira, ... de uma bôa armação envidraçada e envernisada e seus pertences.

Em continuação e em differentes lotes alguns moveis e os generos do estabelecimento do Largo do Carmo n. 2.

Agente Pinto
Leilão

Da armação, balcão, balanças, um fiteiro, uma carteira, uma balança docimal, um cofre e mais utencilios, bem como os generos e mercadorias do estabelecimento do Largo do Carmo n. 2, em muitos e differentes lotes.

CONSTANDO DE:

De 59 bules, 32 assucareiros, 40 pares de chicaras, 29 carrinhos, 109 copos, 4 garrafas Wermout, 81 ditas vinho 17 1/2 garrafas com cidra, 72 1/2 de cerveja, 25 ditas Pé, 9 1/2 ditas, 7 ditas aguardente, 5 caixas bebidas, 4 frascos conservas, chá, azeitonas, massas, leite condensado, ervilhas, bolachas, graxa, fumo, oleo de ricino, 97 caixas com traques, alhos, vassouras, 39 resmas de papel, rapé, velas, maisena, palitos, passas, cigarros, 1 pacote anil, brabante, lixa, cola, pietris, 24 1/2 resmas de papel, serú, 27 grosas phosphoros, café, chá e outros generos.

Segunda-feira, 24 do corrente

O agente acima levará a leilão por mandado e presença do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do Commercio do 2.º districto, a armação, utencilios, generos e mais objectos existentes no estabelecimento do Largo do Carmo n. 2, os quaes bens foram penhorados na execução que Lopes Albeiro & C. movem a Dornellas Camara & C.

O leilão será effectuado em lotes a vontade dos compradores, principiando as 10 e meia horas da manhã.

Agente Pestana
Leilão

De 77 fardos marca Diamante L A no centro, ns. 967 a 1095 contendo papel pequeno e grande para embrulho, sendo 32 fardos com 1280 resmas de papel pequeno e 45 ditas com 1800 resmas de papel grande avariados com agua do mar e desembarcados do navio *Hermanc* e entrado neste porto em 24 de Março proximo passado.

Segunda-feira, 24 do corrente
As 11 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 77 fardos contendo papel grande e pequeno para embrulho avariado com agua do mar.

DIVERSOS

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, para casa de familia, no Arrayal; á tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

Felinto Elysio Silveira
1.º Anniversario

Maria Emilia Bittencourt Silveira e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu pranteado filho e irmão Felinto Elysio Silveira, para assistir á missa que por sua alma mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, de terça-feira 25 do corrente.

A todos que comparecerem antecipam os seus agradecimentos.

Adalf Bernstein Hamburg

Importa toda a sorte de metaes novos ou velhos, restos, residuos e cinzas.

Offerecimentos dirigir a firma acima, que acceita tambem mercadorias á consignação pagando-se aos preços do mercado a inteira satisfação do committente.

Ao commercio

Declaramos que em 18 do corrente, dispensamos de nossos serviços o empregado Sr. José Xavier de Souza.

Recife, 22 de Abril de 1899

Agostinho Santos & C.ª

Ao commercio

Carneiro de Souza & C.ª tendo comprado em leilão a armação, utencilios e mercadorias existentes na loja de ferragens á rua da Imperatriz n. 44, d'esta Cidade, pertencente a Galdino Pimentel, completamente livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, avisa a quem se julgar com direito a protestar contra dita venda, a fazel-o no prazo de 3 dias a contar d'esta data.

Recife, 23 de Abril de 1898.

Carneiro de Souza & C.ª

Copeiro

Precisa-se de um á rua da União n. 15.

Permuta-se

O proprietario de um grande estabelecimento de fazendas, miudezas e perfumarias, sito n'um dos primeiros pontos da cidade de Nazareth, permuta o alludido estabelecimento por um engenho que mós a vapor ou com agua, e cuja propriedade dê para safrejar de 1605 a 2000 pães de assucar annualmente e que seja situado perto da estação de estrada de ferro ou ponto de embarque.

Quem quizer fazer a alludida permuta dirija-se ao proprietario do alludido negocio na cidade de Nazareth por cartas com as iniciaes L. A

Aluga-se

Uma casa com sitio na estrada de João de Barros n. 25, e o sobrado de um andar e salão á rua Tobias Barretto n. 33, esquina da do Marquez de Herval; a tratar na mercearia por baixo do mesmo sobrado.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma casa em Jaboatão, muito bem situada, com muitas salas, quartos, e um grande terreno limitado por um vallado pelo alinhamento de um muro.

Vende-se tambem um grande cercado marginado pelo rio Una, por valladoes nas outras direcções.

Os pretendentes encontrarão todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e das 11 ás 3 da tarde pessoa na mesma casa para os acompanhar.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem creança; a tratar na rua da União n. 17.

Declaração

O abaixo assignado, previne geralmente ao publico e ao commercio, com especialidade de Timbaúba; que não deve á ninguem, não compra fiado, nem se responsabilisa de ora em diante por debito algum contrahido em seu nome verbal ou por escripto, ainda mesmo sendo por seus proprios filhos.

Engenho Tanques de Flores, municipio de Timbaúba, 18 de Abril de 1899.

Manoel Cabral de Mello Cavalcante.

Ama

Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar

Vende-se

O deposito de cigarros e charutos á rua da Florentina n. 24; a tratar na mesma.

Vende-se

Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gamelleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora, necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Manteiga
DE
SANTA CATHARINA

De 1.ª qualidade, da nova safra, recebeu e vende

JOAQUIM CHRISTOVÃO
RUA DO CABUGÁ N. 11

Chegaram
Sementes novas
DE
HORTALIÇAS E FLORES
Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS
RUA ESTREITA DO ROSARIO

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos... o interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude aos fumantes. Tinhamos previsto estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Anjo do Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 31, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aconselhavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a elle agradecemos a fineza que teve enviando-nos delles suas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma

Ao commercio e ao publico

Previno ao commercio e ao publico que o Sr. José Moreira Ramos, desde o dia 15 do corrente, deixou de ser empregado de minha casa commercial, não podendo, portanto, tratar de qualquer negocio commercial ou particular meu ou do estabelecimento.

Recife,—20—4—99.

José Soares Neves.

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

Ao commercio

Tendo sido dissolvida a sociedade commercial que figurava n'esta praça sob a firma de Francisco Lauria & C.ª tenho a honra de participar ao Commercio e ao Publico em geral que, assumi a responsabilidade, do activo e passivo d'aquella firma, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a minha firma individual de Francisco Lauria, a qual sou o unico a usar segundo registro na Junta Commercial.

Dispondo de todos os elementos precisos para satisfactoriamente servir aos amigos e freguezes espero que continuarão a dispensar á nova firma seus estimaveis favores pelo que me considero inteiramente grato.

Recife, 20 de Abril de 1899.

Francisco Lauria.

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções: todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreira & C.ª

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tayti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 23, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1.º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

O fechamento do Commercio
A'S 6 HORAS E
A FAVORITA

Os proprietarios da *Favorita* importante estabelecimento de miudezas e modas tendo em vista a futura realidade d'esta tão aspirada ideia, tem resolvido vender de hoje por diante os seus artigos pelos preços actuaes com o desconto de 15 % em duzias, a exemplo dos Armazens.

A' FAVORITA, pois, os que quizerem comprar barato.

RUA DO CABUGÁ N. 2.

MIGUEL POGGI & C.
Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração

De V. S. Amigos attentos obrigados e criados

FONSECA, NUNES & C.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende de tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Ama

Precisa-se á rua Velha n. 28, para arrumações e outros serviços.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e ... Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece conservando os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não for logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

D. d. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em rafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 —Rua Duque de Caxias —56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! ! !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã do 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 30$000 a 12$000 cada uma.
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de $500 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $000 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000. 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. a 40$000 1$500 e ... 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos o a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS.
Inventores e unicos Fabricantes, ... do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França . Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 do Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de ..., com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada: LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé), ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO ... expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, ... Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1 ...

VIN DE MOITIER

DIGESTIVO, TONICO, FERRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro

Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em Pernambuco: ... DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

... iodurado de AGRIÃO E SALSAPARRILHA ...
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS.

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acides e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes; o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Gotta, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosos certificados de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em Pernambuco: ...
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cº, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir-se ... CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as ... a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANCHAIS, 45, Boulª Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE,
BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DUCHAS; CURINHÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
... S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do brometo de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ... Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Pharm. ROBIQUET, ... Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa.

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia.

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Grande liquidação

NA
Loja Bazar das Novidades
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71
Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão ... para homem, senhoras e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de fianella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Cachemiras finas; brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarrilho de ferro, moenda de 40X25 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de caldeira com 70 palmos de largura, casa de purgar com 800 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a ccar ... ao sol, boa destillação de ... Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas, em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito boas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro da Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Apolices Municipaes

Compram-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 117.

Armação

Vende-se uma pequena para qualquer negocio envernizada e envidraçada; a tratar no pateo do Terço n. 40 padaria.

Criado

Precisa-se de um menino para criado, de 10 a 12 annos, para compras e mais serviços de casa de pequena familia; na rua 7 de Setembro, esquina do Riachuelo n. 5.

Apolices de Usinas

Tendo-se desencaminhado quinze apolices de conto de réis, de ns. 210 a 224, juros de 7 %, emittidas em auxilio da Usina Caxangá pertencentes a Francisco de Oliveira Leite Guimarães, pede-se a quem as achar o favor de entregal-as ao mesmo na rua Barão da Victoria n. 37.

Recife, 19 de Abril de 1899.

RISONHA

Nova loja de miudezas e modas

RUA DO CRESPO N. 11

— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —

JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA

N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com bagaços nas fornalhas das usinas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva, para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de mouvement-continuo.
DISTILAÇÕES completas, para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro, fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Auguste Clack, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantia da producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO

19 - RUA 1.° DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos courage a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 300 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lisos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000, o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas, merinós, sorakas pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ALBUM DO DOMINGO

TRES EPOCHAS

I

Quando eu vi-a, pela vez primeira, era formosa e simples, nos seus descuidados quinze annos. O[illegible] — olhos de anjo habituados ás l[illegible] e desconhecidas esferas onde apenas se [illegible] as esferas sy[illegible] dos astros — tinham algo de mysterio e candura, na sua doce profundeza [illegible]. Vêl-os era [illegible]; contemplal-os era fazer voar [illegible] n'uma adoração mystica.

Um dia, encontramo-nos, a sós, face á face, olhos mergulhados nos olhos, mãos entre mãos entrelaçadas, todos que se procuravam timidos, atrahidos n'uma attracção muda e irresistivel.

E a phrase que eu não pude dizer, o seu coração ouvio:

— Amo-te!

II

Depois, encontrei-a n'um baile.

As luzes dos candelabros, como constellações radiosas, as flores passando no ambiente com a sua perfumada alma, a orchestra n'uma walsa etherea como si descesse do invisivel — formavam uma atmosphera de embriaguez que atacava todos os cerebros.

Vi-a: passava junto a mim, pelo braço de um cavalheiro elegante, attrahindo os olhares da multidão submissa, ouvindo, sem se irritar, mellifluente abandonada ao braço que lhe offereciam, talvez alguma declaração amorosa, no mesmo diapasão [illegible], de certo, lhe tornara monotona.

Momentos depois, em face um ao outro, olhares em desafio, fitamo-nos sem que nenhum de nós curvasse a fronte. Seus olhos haviam perdido a azulada profundeza: eram agora dous abysmos prestes a devorar a quem se lhe approximasse.

E uma phrase, aguda como um punhal, me chegou a sahir dos labios para que ella a comprehendesse:

— Desprezo-te!

III

A ultima vez foi n'uma camara ardente.

Entrei vagaroso e tremulo, cheio d[illegible] respeito supersticioso que só a morte cabe verdadeiramente produzir no [illegible] intimo.

Hirta, gelada, na suprema indifferença, na impassibilidade do eterno somno, ella jazia no seu ataúde, mãos cruzadas sobre o peito, entre a suprema solidão que os [illegible] indifferentes faziam-lhe em torno dos pobres despojos da materia.

Fitei-lhe o rosto, anxioso como querendo arguir da sua impassibilidade de marmore, qual havia sido o seu ultimo pensamento entre as tumultuosas paixões que lhe tinham encerrado a vida.

Ajoelhei-me: peguei-lhe na mão gelada cujo frio penetrou-me, agudo, até ao coração.

Debrucei-me um pouco sobre ella, pela ultima vez, e segredei-lhe junto ao rosto sem que ella podesse mais ouvir-me, a minha oração pela sua alma:

— Perdôo-te!

Recife.

MANOEL ARÃO.

TIMIDEZ

Gustavo era um forte.

Chegara aos vinte e cinco annos sem que a menor nuvem por momentos viesse [illegible] empanar-lhe o puro ether de sua relativa felicidade na terra.

Nas lutas da intelligencia em que sempre conquistara o primeiro logar, empenhando-se galhardamente em todos os combates, conhecendo o manejo de todas as armas, nunca fraquejára.

Amava apaixonadamente a sciencia que [illegible] uma especie de tunica de Dejanira que se lhe grudára á pelle d'onde não mais sahiria.

Não conhecia outra especie de amor e, como um heróe no campo de batalha, caminhava impavido por entre as mais formosas beldades, sem que seu coração despertasse do lethargo em que jazia.

As grandes leis physicas, os problemas astronomicos, os intrincados calculos algebricos, aboletavam-se nos vastos aposentos do seu cerebro — uma verdadeira hospedaria scientifica e litteraria — e blindavam-n'o de aço contra os olhares incendiarios das gentilissimas filhas de Eva que o cercavam constantemente.

Dir-se-ia que roubára como o Matho da Salambô de Flaubert, o manto da deusa e ficára por isso invulneravel.

Mas Achilles tambem reputava-se invulneravel e no entanto uma setta de Páris, ferindo-o no calcanhar, unico poncto que não fôra banhado pelas aguas do Styge quando mergulhado por sua mãe Thetis, deu-lhe a vulnerabilidade de todos os mortaes!

Gustavo era alem do mais um mancebo sympathico e insinuante.

Conversador fluente e erudito, onde se [illegible] fazia-se logo um circulo compacto que deleitava-se profundamente em ouvil-o.

Entre moças, era de notar a vehemencia com que que falava sobre a inexistencia do amor, mêro producto da imaginação enferma dos poetas

O que existia era apenas uma inclinação reciproca entre os sexos, um desejo immoderado de posse e depois ... o vacuo, o tedio, o nada.

E a prova era, que a posse do objecto amado era o tumulo do amor, conforme a opinião do grande poeta Victor Hugo.

Um dia as suas opiniões começaram vacillar como um carvalho antigo ante o impulso de leve terremoto.

Encontrára n'um dos salões das sociedades que frequentava, uma joven que sabia aliar aos dotes do espirito as infinitas e deliciosas graças com que a mimoseára a natureza.

Mediram se como duas combatentes.

O profundo e sereno olhar da sua companheira percorreu-lhe toda a epiderme como se fôra uma pilha magnetica

Entrecruzaram as impressões, a principio timidamente, depois com vehemencia, patenteando-lhe a extraordinaria moça, todos os reconditos thesouros de seu saber, todo o preciosissimo escrinio de seus affectos e dos seus nobres sentimentos.

Muitas vezes deixava-a falar, enthusiasmar-se, — as narinas dilatadas e offegantes a fronte resplandecente como se a circumdasse uma aureola, os olhos fulgurantes e calava-se em recolhimento mystico, para ouvil-a.

Aquella onda chystallina de palavras empolgava-o, fascinava-o como perolas feridas por nitentes raios de luz.

E não conseguia desviar o seu olhar das negras e luminosas pupillas de sua interlocutora.

Quando retirou-se sentia-se incomparavelmente mais leve...

Accommettia-o um desejo louco e extravagante de abraçar toda a gente murmurando-lhe aos ouvidos bruscamente:

— Vês? sou feliz, sinto-me venturoso, nem sei mesmo porque!

E caminhava... As palavras, os sorrisos, os olhares da encantadora joven, fuzilavam-lhe por sobre a cabeça, como relampagos fugitivos que de quando em vez listrassem de rosea luz as intensas brumas em que vivia su'alma.

Mas, não era o amor, dizia! elle não podia submetter se á contingencia amorosa! O que sentia pela extraordinaria donzella, era um mixto de veneração e amizade! Destacava-se tanto do commum das de seu sexo... Falava com tal proficiencia e com tamanho encanto...

Todavia sem que podesse dominar-se ia vagar, como um D. Juan barato, em torno da casa em que ella residia!

Sentia se feliz em aspirar quasi que o mesmo ar que ella respirava.

Mas, não passara-lhe nunca pela porta.

Maldicto preconceito! toda a gente apontal-o-ia como namorado vulgar — a visinhança não perderia a opportunidade de semear em torno da moça que o captivara pelos dotes de espirito, a arvore damninha da calumnia!

Assim, pois, fez-se amigo do pae da joven e tornou se de sua casa um dos mais assiduos frequentadores.

— As impressões fortes, dizia-lhe a querida moça, desfazem-se como o fumo. E o Sr. Gustavo, — espirito de tempera de aço, — deve mais do que ninguem saber dominá las. Diz-me que de alguns tempos a esta parte sente-se outro e é dominado por uma idéa fixa que o persegue, na rua, nos estudos, em toda a parte. Faça um exame de consciencia, volva o seu olhar para o recesso de sua propria alma e, confortado pelas salutares theorias de Smiles, arrancará a nuvem que o ensombra e será novamente feliz e despreoccupado.

Se porém — o que é desolador — reconhecer a impossibilidade de debellar o mal que o avassalla, a forte impressão que o esmaga, seja franco para commigo que não desespero de salval-o...

E um sorriso de infinita doçura e um olhar onde boiava, como n'um lago tranquillo, a mais suave ternura, acompanharam as ultimas palavras da joven.

Quando Gustavo chegára aos seus penates, notára que o seu quarto de rapaz solteiro estava cheio de imagem *d'ella* que sorria-lhe, que animava-o...

Quiz afastal-a, atordoar-se com as doutrinas sadias de Smiles e Feuchtersleben, mas debalde!

— Vê bem, Gustavo. — monologava — que um stoico desejando provar uma vez diante do grande Pompeu que a dor não era um mal, triumphou de um violento ataque de gotta com o riso nos labios. Lembra-te do homem que fazia pelo poder da vontade nascer em qualquer parte do corpo um tumor erysipelatoso e dos indios da America que morriam muitas vezes aos 25 annos em plena robustez physica, porque assim o queria a indomita força de sua vontade! Porque não arrancarás de teu coração essa parasita do amor que suga-lhe toda a seiva vital?

A fronte escaldava-lhe. Approximou-se da janella. O céo de um azul glorioso nadava em festas; dir-se-ia que sahira a campo todo o luminoso cortejo das estrellas.

A lua parecia sorrir lhe tambem e... na lua, no céo, nas estrellas, nas arvores do parque, no silencio do seu quarto e gabinete de estudos, fulgia a imagem d'ella.

Finalmente, murmurou succumbido, finalmente, meu Deus amo-a!

No dia seguinte foi pedi—la ao pae em casamento, e carro e trajando grande gala Foi uma surpreza geral. Pairava no ar alguma coisa de grave. No emtanto: *ella* sorria docemente, beatidicamente.

Pois Srs, Gustavo, o forte, o inquebrantavel, ante o pae d'aquella que poderia ser sua esposa, foi avassallado por um desanimo terrivel, esmagador! — Não estava autorisado! e se ella não o amasse?

Em conclusão: em logar de pedir a moça em casamento, pedio no momento psychologico ao respectivo pae.... cem mil réis emprestados!... Era uma aposta que fizera, que diabo!

E pela sua timidez cahira do pedestal em que o haviam collocado..

Gustavo era um forte pela sciencia, mas, um timido pelo coração...

Recife, Abril—1899

OLYMPIO GALVÃO.

HISTORIA DE UM BEIJO

A rua da Alegria, é uma das mais immundas d'esta terra, especialmente na estação invernosa, quando formam-se dois e mais enormes charcos, onde as rães acocoram-se á coaxar, á coaxar, n'um berreiro de todos os diabos. A' noite aquillo é de uma exquisitice medonha. Raramente ouve-se o écho de uma gargalhada argentina ou os gritos desoladôres de um infeliz piano barbaramente espancado por qualquer cultôra da sublime arte que Euterpe preside.

A's vêzes, grupos de môças passeiam pela calçada irregular e esburacada, á censurar o escandalo que as visinhas do sobrado fronteiro dão, as bisbilhotices d'aquella velha do numero tantos, a fealdade da *lambisgóia* do numero quantos, e outras cousas mais, proprias mesmo do sexo, em geral.

E, o que é digno de nota, é que essas adoraveis censôras têm seu nome no ról das culpadas de Amôr, por que ninguem ignora os *desmanchos* de todas com aquella rapaziada do segundo andar.

Mas, que tenho com tudo isso? Perdoai, amaveis leitôras, perdão graves leitores: — começo a historia:

Ha uns dois lustros, talvez, eu morava alli, no numero 31, uma casa de duas janellas envidraçadas e porta de gelosias.

Era *cascabulho*, isto é, aspirante ao bacharelado, que, entre nós considera-se a unica carreira que póde dar felicidade a um homem.

Sêr aspirante ao bacharelado já é alguma cousa no Recife: — tem se tratamento amabilissimo de todos, arranja-se namoradas aos centros, e o *garçon* é o longo chrismado com essa antonomasia *chapa de Doutôr*.

O pobre diabo *impa* de satisfação com taes *honrarias* e vai habilitando-se ao pedantismo tôlo que todos censuram na maior parte dos *bacharéis* de nossa terra. Coitados! Quantas vêzes, na vida pratica, elles vêem-se *apertados*, devido á esse *engrossamento* prematuro!

Eu, que circumstancias imperiosas obrigáram-me á perder o titulo, eu, que hoje não passo de um *ex-futuro*, eu, que nem sei como posso *rabiscar* ainda estas linhas, eu que o diga...

◁▷

Fallando francamente, n'aquella época a vadiação era o meu fraco; gastava os *cóbres* de meu velho pai, sem piedade, e sempre que escrevia á minha mãe, queixava-me da *quebradeira*.

Não soltem para ahi um ah! de espanto. Quem atravessou essa risonha quadra da adolescencia, a verdadeira primavêra da vida, sem committêr as mesmas asneiras?

Eu precisava *fazêr figura*, luxar, rivalizar com os collegas ricos que não deixariam de pisar-me os *callos* se pudéssem.

Taes divagações, porém, não vêm ao caso e já vou tornando me *cacête*. Inda uma vêz peço desculpas; compromettendo-me seriamente a concluir a tal historia.

....

Pouco adiante de minha casa, morava uma menina que era um verdadeiro diabrête.

Tinha 15 annos e possuira um batalhão de namorados, escolhidos entre todas as classes, desde o soldado até o bacharel.

Eu namoracava-a ha muito e ella correspondia-me. Todas as noites, detinha-me horas esquecidas ao pé de sua janelia a fallar-lhe de amôr ou a recitar lhe o madrigal que compuzóra (ha n'este bom Recife a mania das Musas; todo rapaz da sociedade julga-se no caso de versejar)...

Nunca meu namôro passava d'aquillo, minha timidêz éra tal, que, querendo obter de Clarinha uma trança de cabêllos, estudei o *discurso* que havia de *pregar-lhe* durante trêz dias, e, afinal, quando *desembuxei*, esqueci-me da maior parte...

Não me lembro do tempo que durou esse timidez; sei apenas que, n'uma occasião da animado colloquio, pedi-lhe, como prova de amôr, um... terno beijo.

Clarinha rio-se á valêr do ar com que eu fiz lhe o pedido, e promettea satisfazêr-me na noite immediata.

Tremulo de emoção voltei para minha casa. E' inutil dizer que adormeci a pensar no beijo ardente e apetitoso que eu daria nos labios rosseos da menina..

A's sete horas da noite seguinte, correctamente vestido, deitava um ultimo olhar ao espêlho, ageitava o chapéo e a gravata e sahia para a rua, a passo lento.

Pelo caminho sonhava na suprema ventura que ia gozar, nas phrases de amôr que deveria proferir, e na *ingenua* pergunta que era preciso fazer á Clarinha, sôbre.... repetição da dóse...

Não riam, *dóse* é o têrmo, porque no fim de contas eu não era tão tôlo que, apanhando occasião de beijar a bôcca de uma môça bonita, fôsse dar-lhe um beijo só.... não acham?

Ao chegar em frente á janella, onde devia estar minha gentil namorada detive me. A sala estava ás escuras, e, com a fronte reclinada sobre o braço que descançava no peitoril, vi-se um vulto de mulher, parecendo dormir.

Era ella... não havia duvida! Esperára demais, e o somno pegára-a alli mesmo. .

— Coitada! Como é bôa! disse commigo meus botões, aproximando-me — vou espantal-a de certo... mas...

E um beijo estalou, um beijo sonôro que repercutio pela sala...

Logo medonha imprecação fez se ouvir, seguida de uma risada infantil...

Fiquei aturdido e deitei á corrêr, como um louco. —

Clarinha estava occulta na sala, e meu primeiro beijo de amôr, — um beijo que trazia tanta ternura e dezôjo, — eu pespegára o nas respeitaveis bochêchas da *titia* uma *encantadôra creança* que ha poucos dias completára 80 annos..

RAUL CORRÊA.

GANGA (*)

> Fazenda recommendavel pela estreiteza. D'ahi o ditado: „Estreito como ganga."
>
> *De Largo*. Historia do Estreito de Magalhães.
>
> Napoles, 1807, 2ª Edição.

Ganga, na India, era a mais amada das esposas de Shiwa, ou Siva, de cujo suor formou-se o caudaloso Ganges.

Ganga brincando um dia com o marido, tapou-lhe os olhos com as mãos.

O instante em que foi feita esta innocente brincadeira transformou-se em seculos para a Humanidade.

E n'esse medonho periodo, da tapagem dos olhos de Siva pelas mãos de Ganga, a terra tremeu, tudo tremeu e deu em pantanas,

Fazia medo a escuridão, e tanto, que o proprio Breu, tirou humildemente o chapéo ás trevas que o desbancavam.

Siva, porém — macaco velho — comprehendeu a *linha* da cara metade, ou oitava na ordem das muitas caras companheiras; fez vista grossa, e não querendo desmanchar a figura da mulher, mandou que lhe nascesse, lá n'elle, um terceiro olho, na testa, salvo seja.

E tamanha foi a influencia de tanta luz irradiada dos tres olhos (d'onde os capadocios tiram a praga: Tres olhos, macacão!); tamanha foi a luz que, d'ahi a nada, estava tudo *clareado* e em seus eixos

Parwati, uma das muitas *costellas* do Siva, poz as munhecas nos quadris, e, como tambem andava a escorrer, até dos dedos lhe minou agua; e agua tanta que envergonhou o Amazonas e fez entrar para um convento a Companhia de Beberibe.

Para pôr cobro a tão brejeiro desaguamento foi necessario appellar para os Deuses omnipotentes.

Estes na sua infinita misericordia, encurtaram o cabresto ás aguas, isto é, carregaram com ellas para o divino Seio, para o Ganges, hoje propriedade, de mansa e pacifica posse, de Brahma ou do Sr. Pinheiro de Castro.

Siva ameaçou Ganga de reduzil-a a fôfas, por causa da grande desgraça; porém, os *Deuses* (Empenhos) oraram por ella.

Foi fervura n'agua!

◁▷

E, para solemnisar as pazes, Ganges pegou de sua boa mulhersinha, Ganga, pol-a na cabeça, segundo o rito indico, e murmurou muito contricto:

— Antes isto que um *chapéo*...

PEDRO BOTELHO.

(*) Traduzido do hollandez, da *Generaale Mijthologie*.
Amsterdam 1800. Obra anonyma, editada pela Intendencia dos queijos de Edam.
Vid. Vollmer's. Dict. Myth.

CAIM

I

E Abêl e Caim sahiram para o campo

Era ao despontar da manhã: n'essa hora solemne [illegible] o sol, desdobrando sobre os mares, envolve a terra n'um beijo immenso de luz, e as trevas da noite, como um exercito, que fosse por-se fóra do alcance do fogo inimigo que o rechassa, galopam em desfilada para o occidente.

No céo, a estrella d'alva, pallida como um lyrio ha muito desabrochado, espreitava, por entre as nuvens de uma brancura de marmore, essa invasão extraordinaria de fulgôres.

Dir-se-hia uma lagrima enorme, a qual, engastada no azul claro do firmamento, pairava por sobre a terra como um symbolo de piedade e de perdão.

E os dois irmãos caminhavam.

Em torno a elles, os passaros volteavam alegres as flôres descerravam as petalas, e a brisa entoava um cantico em homenagem ao sol, que galgava victoriosamente ás alturas do céo.

— Meu irmão — disse Abêl — não vês como está linda a manhã!...

..... No entanto..... sinto uma tristeza profunda no coração;...... dir-se-hia um presentimento.

— Loucuras!.... meu irmão — sussurrou Caim estremecendo — loucuras! ..

E, como um sorriso onde havia um não sei quê de sinistro, continuou:

— Acaso não és tu o amado do Senhor?... O que tens, pois, a temer?..... Caminhemos,... caminhemos!...

E os dois irmãos sumiram-se na volta do caminho.

II

Passaram-se as horas...

O sol caminhava lentamente para o occaso.

Na pequena cabana em que habitavam, Adão e Eva esperavam os filhos.

Subito, um grito enorme echoou nos ares.

Instantes depois, uma voz, que parecia vir do céo, bradou:

— Caim!... Caim!... que fizeste de teu irmão!..

— A voz de Jehovah!... — murmurou Eva estremecendo...

— A voz de Jehovah!... — repetio Adão ... como um echo ..

E puzeram-se a escutar:

— Caim!... — bradou novamente a voz do Senhor — Caim! .. que fizeste de teu irmão?...

— Meu filho!... meu filho!... — exclamou Eva extorcendo as mãos com desespero.

E correu para a porta.

Adão seguiu a.

N'esse instante passava alguem: era um homem, um homem negro como um pensamento de Satanaz.

Tinha os olhos desmesuradamente abertos e os labios como que prestes a vomitar uma blasphemia.

— Caim!.. bradaram os dois infelizes ao mesmo tempo — Caim!.... que fizeste de teu irmão?...

O miseravel soltou uma gargalhada horrivel e, correndo como um louco, embrenhou-se nas trevas que, n'aquelle instante, resvalando das alturas, cahiam, como um sudario sobre a terra.

E longe, longe, a voz de Jehovah, soando lugubremente no meio do silencio da noite como um echo, repetio pela terceira vez, com uma expressão indizivel de colera:

— Caim!... Caim!... que fizeste de teu irmão?...

MENDES MARTINS

Recife.

SOMNO ETERNO

....
Tambem dos corações onde abotôam,
Os sonhos, um por um, celeres vôam,
....
... Mas aos pombaes as pombas voltam,
E elles aos corações não voltam mais...

R. CORRÊA.

Uma por uma as folhas vão cahindo
Do vegetal batido pelo vento;
Porém de cada galho, n'um momento,
Mais verdes, outras folhas vão surgindo...

Tudo renasce, vivido e sorrindo,
Cheio de seiva e a transbordar de alento;
Succedem sempre ao luto e ao soffrimento
As esperanças rutilas florindo...

Porém de um coração as alegrias
Que fogem, como as aves erradias
Em busca de outros campos, de outros lares...

Não voltam mais; e o misero, — coitado! —
Eternamente dorme, sepultado
Na pavorosa noite dos pezares...

Recife.

MANOEL DUARTE.

RECUERDO

Do labyrintho verde da folhagem, rubra e sangrenta, pendia a flôr que tu mostraste. Lembras-te?

Gottas de orvalho tremulas e iriantes sustinham-se na veludinea maciez de suas petalas.

Dir-se-hiam pequenos fragmentos de prata a reflectirem a luz do sol, que ascendia no alto firmamento azul.

Bella e formosa a flôr escarlate, pela estranheza de sua côr, foi objecto de tua admiração.

Tiveste desejo de possuil-a, e em breve, com pequeno esforço, tinhas no mais santo orgulho unida ao coração.

◁▷

Aquella rosa, minha bella, é o exemplo mais vivo que eu tomo para contar-te a historia do meu amor.

Como tudo era bello n'aquelle tempo

Ah! se bem me lembro nunca a minha mão teria vergado aquelle ramo flexivel.

O espinho que rasgou-me a epiderme foi mais tarde a lamina friissima da tua ingratidão, que varou-me a alma.

Mas eu era cego; só tinha olhos para te ver, para te amar.

O mundo resumia-se em ti: tu eras o eixo, o centro em redor do qual giravam as arvores, e os montes, os lagos e os rios, os mares e os mundos!

Sim! Eras tudo isso porque o meu coração, como aquella rosa vermelha, estava unido ao teu, na febre do amor, no delirio santo e almo da paixão.

No entanto, muito cêdo ainda, ao fenecer da flôr que tinhas sobre o peito, eu vi seccarem as fontes do teu affecto, quebrarem-se os vinculos do amor que prendiam os nossos corações.

E hoje resta-me apenas a saudade amarga d'estes dias felizes que ora vejo passar no kaleidoscopio do sonho.

Recife.

ANISIO JOBIM

NO BAILE

Que estavas no baile eu soube;
Crêr não quiz no que sabia,
Profunda melancolia
Todo o meu ser perturbou...
A quem a fortuna coube
De ter-te pela cintura?
Me responde, oh! virgem pura,
Quem feliz tanto gozou?

Quem sentio-te arfando o seio!
Quem respirou-te o perfume?
Quem vio o sagrado lume
Que brilha no teu olhar?
Quem turbar meus sonhos veio?
Quem foi o ousado profano?...
Ai! illusão, ai! engano...
Eu não posso acreditar.

Minhas censuras perdôa:
Não commetteste um delicto;
E' testemunha o infinito
De tudo quanto soffri-
Sei que a virtude é corôa
De tuas graças distinctas...
Talvez não saibas, não sintas
Que para amar-te eu nasci!

Não ha quem meus males veja,
Não vivo alegre, tem pena!
Dá-me a luz calma e serena
De um sereno e doce amor.
Si a flôr querida o sol beija
Em perigo de crestal-a,
Sem mesmo nunca beijal-a
Tambem soffre o beija-flor.

Recife, 9 de Abril de 99.

GASPAR UCHOA

POMBO CORREIO

M. D. — Vai o seu sonêto, mas recommendamos-lhe que de outra vêz mande cousa melhor. O amigo tem bastante intelligencia para isso, e se quizer póde attendêr-nos.

◁▷

S. N. — Tenha paciencia o nosso estimavel collabôrador.

O seu bonito *Jupiter* chegou tarde, pelo que só poderemos dal-o no proximo domingo. Desculpará, sim?

◁▷

C. L. — Sua CABEÇA DE MEDUZA estava mesmo, horrenda .. Quando tivêr obras d'aquella ordem mande-as para... — será mistér dizer o lugar?... Ora... *lixe-se!*

Nota. — A direcção do *Album* roga aos illustres Srs. Collaboradôres que resumam seus trabalhos o mais que fôr possivel, afim de havêr lugar para todos.

MACARIO, o Secretario.

FOLHETIM (36

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

VII

(Continuação)

Com isto evitava-se qualquer perigo.

Sebastião fallára tanto dos seus bilhetes de loteria aos collegas, que estes, se elle declarasse ter ganho um dos primeiros premios, o interrogariam sem cessar e o acontecimento seria fallado em Pantin.

Mas pelo lado de Francisco de Cabirac passariam as cousas sem maior ruido...

Emquanto Justina Fouilleux ouve as recommendações de Sebastião Maillard, voltemos á casa dos Henriot.

A cozinha está ainda illuminada e Melania, a filha da Sra. Deloche, acha-se só na casa, dormindo n'um fauteuil Voltaire, que empurrára para junto da chaminé por causa do frio.

A mãi deixára-a ás dez horas para se ir deitar, depois de ter despido as pequenitas, que, neste momento, dormiam tranquillas e sorridentes no seu pequenino leito.

— E' de esperar que passem a noite n'um somno, dissera a Sra. Deloche á filha. Comtudo, dorme com cuidado, porque o que esta noite succedeu e que alterou os seus habitos, póde fazer com que ellas durmam em sobresalto... Deita lenha no lume, installa-te neste fauteuil e ficarás muito bem...

Se por acaso a Sra. Henriot voltar e se ella precisar de qualquer cousa, fica... quando não vai para casa deitar-te. Mas o mais certo é ella não voltar tão cedo... Ha de querer ficar junto do marido o maior espaço de tempo possivel... Comprehendeste o que te disse?...

— Muito bem.

— Então, boa noite!

E Melania assentou-se commodamente no fôfo fauteuil e d'ahi a pouco adormecia n'um profundo somno.

Algum tempo depois foi despertada por repetidas argoladas á porta da habitação.

A joven, ainda tonta de somno e sem saber bem o que fazia, foi abrir e encontrou-se em frente de uma mulher nova, de rosto agradavel, vestida de escuro e com um lenço de rendas pretas na cabeça.

— E' aqui que mora a Sra. Henriot? perguntou ella depois lançado um olhar investigador em redor de si.

— É, sim, minha senhora, mas não está cá.

— Bem sei, visto que venho da sua parte. E' a menina quem está a tomar conta nas crianças?

— Sou, respondeu Melania, que a custo conseguia ter os olhos abertos.

— Sou irmã da porteira do hospital, disse muito depressa a desconhecida. O marido da Sra. Henriot voltou a si ha pouco e...

— Ora vejam lá! E o empregado do hospital que disse que o pobre homem estava morto!

— Ao principio assim o julgaram, mas enganaram se..... Abrio os olhos, examinou tudo em redor e reclamou as suas filhas. Ora como a mulher não o quer deixar, offereci-me para as vir buscar e leval-as ao pai...

— E' que as pequenitas estão a dormir e será duro ir agora acordal-as... E se esperassemos para amanhã de manhã?...

— Foi tambem isso, replicou a mulher, o que disseram á Sra. Henriot, mas o marido exige que lhe levem as filhas a todo o custo e grita tanto que não quer morrer sem as ver, que a Sra. Henriot exigio que as viessem buscar.

E ella disse-me: peça á minha visinha que vista uma saia a Clara, a mais velha, e a capa comprida.

Quanto a Julietta bastará envolvêl-a n'um chale, visto que a senhora me faz o favor de a trazer ao collo. Nem ella acordará talvez.

Diga mais á visinha que não nos espere, porque não sei ao certo quando voltarei para casa... E a chave da porta póde mettêl-a debaixo do capacho.

Isto parecia tão natural a Melania que não fez mais objecções.

E depois o somno é tão poderoso nos novos, que ella estava entorpecida e não pensava senão n'uma cousa: voltar a dormir.

As duas mulheres entraram no quarto.

Com muita difficuldade acordaram Clara, que machinalmente se deixou vestir e calçar os sapatos, resmungando um pouco unicamente porque a foram interromper no seu somno.

Quando ficou preparada e bem abafada n'uma capa, da qual Melania lhe poz o capuz na cabeça, approximou-se a mulher do berço onde Yette, a outra criança, dormia sorrindo.

Ella estava apenas vestida com uma comprida camisa de noite.

A enviada agarrou na pequenina com todo o cuidado e meiguice e, ajudada por Melania, calçou-lhe as meias e sapatos e embrulhou-a n'um chalinho de lã branca.

Em seguida deitou-a nos braços e, por um excesso de precaução, deitou sobre a cabeça da criança uma ponta do seu lenço de renda

— Hein?! Assim não terá frio, disse ella sorrindo. E' lindo, o amorzinho! Comprehendo o motivo por que o pai a queira beijar antes de morrer... Vamos, meu thesouro!...

— Onde vamos, Melania? perguntou Clara, que emfim acordada, via esta scena com admiração.

— Ver o teu pai, queredinha... respondeu a rapariga... E' esta senhora quem te leva ao sitio onde elle está. Queres ir, não é verdade?

A criança lançou á mulher um olhar de receio.

Esta sorrio com ternura.

— Anda, minha filha, vamos ver o teu pai e a tua mãi... Não tenhas medo, porque não te farei mal...

— A verdade, disse Melania, de subito, tendo recuperado toda a sua lucidez, é que estas duas petizas vão embaraçal-a. E se eu a acompanhasse ao hospital?

A mulher reprimio um movimento de contrariedade; as sobrancelhas encresparam-se-lhe e o olhar tornou-se duro.

Mas a sua physionomia tomou depressa uma expressão sorridente.

— Que lembrança, a esta hora! exclamou a desconhecida. Vai dar meia noite!... Não pense nisso... Não tenha receio; estou habituada com as crianças e eu me encarrego das duas sem maior trabalho. E a menina vá deitar-se socegadamente.

— Como a senhora quizer, respondeu Melania, satisfeita intimamente. Mas vou allumiar...

— Pois sim, mas sem fazer bulha para não acordarmos os visinhos... Anda, pequenita, dá cá a mão... E esta dorme tão bem!...

Clara deu a mão á mulher, e, emquanto Melania allumiava, desceram elles a escada.

Chegando aos ultimos degráos, disse a mulher em voz baixa;

— Obrigada, póde recolher, já cá estamos.

— Boa noite, respondeu Melania

Antes de abrir a porta da rua, a mulher mudou a criança de braço e disse a Clara:

— Preciso de ambos os braços para levar a tua mana; agarra-te, portanto, ao meu vestido.

— Sim, minha senhora, respondeu docilmente a criança.

Alguns segundos depois fechava-se a porta da rua, tendo dado passagem á mulher e ás duas crianças.

Melania subira até casa de Fanny Henrit e perguntou a si propria se devia ou não voltar a assentar-se no fauteuil.

Mas, pensando em que Fanny, ao voltar com as crianças não teria precisão della, decidio-se a apagar a luz e a ir deitar-se para sua casa.

Assim como lh'o recommendára a mulher, collocou a chave da casa dos Henriot sob o capacho e dirigio-se para a sua habitação.

Melania começou a despir-se sem nada dizer, mas depois pensou que era conveniente avisar a mãi.

— Ouves, mamã, disse ella sacudindo a por um braço. Parece que o Henriot ainda não está morto... Quiz ver as filhas e foi a irmã da porteira do hospital que as veio buscar.

— Que estas tu para ahi a alanzoar? exclamou a Sra. Deloche assentando-se na cama.

Melania contou-lhe minuciosamente o que se tinha passado.

— Mas, gritou a honrada mulher, devias ter vindo prevenir-me! Não se confiam assim crianças a qualquer pessoa que não conhecemos e que não sabemos quem é!

— Já te disse que é a irmã da porteira do hospital. E' uma mulher bem parecida, nova e agradavel... Ajudou-me a vestir as petizas e não quiz que eu a acompanhasse...

— O que não impede que essa cousa me faça macaquinhos na cabeça... Devias vir chamar-me. E se succeder qualquer cousa?...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.